



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2021

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, Departamento Regional de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.795.415/0001-97, com sede à Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, Casa da Indústria, Edifício Albano Franco, Bairro Capucho, Aracaju/Se, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria SUCORP n.º 005/2020 de 08 de maio de 2020, torna público que **na data, hora e local abaixo especificados**, fará realizar Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços alusivas à **CONCORRÊNCIA Nº 10/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, regendo-se o processo seletivo pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI e pelas disposições deste Edital e seus Anexos.

ABERTURA:

DATA: 05/04/2021

HORA: 09 horas (horário local de Aracaju/SE)

LOCAL:

Sede do SENAI-DR/SE, localizado na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, Casa da Indústria, Centro Administrativo Augusto Franco, nº 826, – Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49081-015.

Não havendo expediente na data marcada para abertura da licitação, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, salvo disposições em contrário.

CONTATO:

Comissão Permanente de Licitação

E-mail: cpl@fies.org.br

OBSERVAÇÃO:

Será de inteira responsabilidade do licitante manter-se atualizado sobre as alterações realizadas no edital, através de Erratas e/ou Comunicados, divulgados em jornal e também no site www.se.senai.br, link LICITAÇÕES.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

1 - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento convocatório tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais para os cursos na área de alimentos, sob demanda, para as Unidades do SENAI-DR/SE, no município de Aracaju/SE**, conforme especificações dispostas nos Anexos I e II deste edital.

1.2. O Registro de Preços do SENAI-DR/SE tem como objetivo manter o registro de propostas mais vantajosas e, segundo a conveniência da entidade, promover as aquisições dos produtos das licitantes vencedoras da licitação.

1.3. As aquisições dos materiais deste registro de preços serão feitas de acordo com as necessidades que surgirem no decorrer da vigência da **Ata de Registro de Preços**, ficando o SENAI-DR/SE desobrigado de realizar aquisição em qualquer quantidade.

1.4. As licitantes vencedoras, quando solicitadas, fornecerão os produtos objeto desta licitação, nas condições estabelecidas no presente edital e em sua proposta.

1.5. O Registro de Preços decorrente deste processo licitatório poderá ser objeto de adesão por outro Departamento Regional do SENAI e por outros Serviços Sociais Autônomos.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todas as empresas que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, desde que satisfaçam todas as condições estabelecidas no presente Edital.

2.2. O (A) Licitante poderá acompanhar todos os atos públicos da licitação e neles se manifestar, solicitando ou prestando esclarecimentos, requerendo o registro do que julgue conveniente na Ata da Sessão, bem como apresentando as impugnações e interpondo os recursos previstos em lei:

a) Através de seu representante legal, que deverá apresentar o contrato social, estatuto ou eventual alteração, comprovando essa qualidade; ou,

b) Por intermédio de Procurador ou Preposto, cujos poderes para a prática dos atos mencionados no *caput* deverão constar de instrumento próprio, público ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório.

2.2.1. A ausência de representante legal, de procurador ou de preposto devidamente credenciado pela Licitante não ocasionará a sua inabilitação, mas impedirá a sua manifestação durante as Sessões realizadas, tomando-se como válidas as deliberações adotadas pelos demais representantes credenciados, em relação aos atos em que lhe seja facultado opinar.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

2.3. Será vedada a participação de empresas que:

2.3.1. Sejam declaradas inidôneas ou estejam inadimplentes com obrigações perante as entidades da FIES – Federação das Indústrias do Estado de Sergipe (SENAI e SESI);

2.3.2. Estejam impedidas de licitar e contratar com as entidades da FIES (SENAI e SESI);

2.3.3. Estejam inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis e/ou Relação de Inidôneos do TCU;

2.3.4. Apresentem-se associadas ou em consórcio.

2.4. Caso os representantes das empresas não tenham condições de se apresentar pessoalmente na entrega dos envelopes, estes poderão ser encaminhados, via postal, até a data e hora prevista no preâmbulo deste edital.

3 - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. A documentação e a proposta deverão ser entregues no local, dia e hora determinados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes distintamente identificados com as letras “A” e “B”, separados e lacrados, contendo na face externa os seguintes e respectivos textos:

Envelope “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

**AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2021
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: (RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE)**

Envelope “B” – PROPOSTA DE PREÇO:

**AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2021
PROPOSTA COMERCIAL: (RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE)**

4 - DA HABILITAÇÃO (CONTEÚDO DO ENVELOPE “A”)

4.1. A Documentação que deverá estar contida no Envelope “A”, destinada a comprovar que o (a) proponente está habilitado (a) para participar da Licitação, consistirá de:



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

4.1.1. Atos constitutivos, estatutos ou contrato social em vigor e todas as alterações, ou consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, devidamente registrados perante o órgão competente, onde deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza do objeto desta Licitação. No caso de sociedades anônimas, anexar documentos da eleição de seus atuais administradores;

4.1.2. Prova de inscrição regular no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (PGFN) e Previdência Social (INSS), através da respectiva certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, através das respectivas Certidões;

4.1.5. Certificado de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.1.6. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca que seja sede da pessoa jurídica;

4.1.7. Cópia de Carteira de Identidade e CPF, **autenticadas**, de pelo menos um dos sócios, ou proprietário, da empresa licitante, ou documento oficial com foto. No caso de sociedades anônimas, anexar documentos da eleição de seus atuais administradores.

Parágrafo único - É obrigação da(s) licitante(s) vencedora(s) manter(em), durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Licitação.

4.2. As certidões que não constem prazo de validade serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

4.3. A CREDENCIAL de que trata o subitem 2.2 será entregue à Comissão Permanente de Licitação **FORA do envelope da HABILITAÇÃO**, a qual indicará a pessoa a ser credenciada por instrumento público ou particular de procuração, acompanhada da respectiva carteira de identidade ou documento oficial com foto, com plenos poderes para deliberações.

4.4. Quando a empresa licitante for representada pelo próprio Sócio Administrador, este deverá apresentar a **CREDENCIAL** constituída de cópia do **Contrato Social e Carteira de Identidade ou documento oficial com foto**.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

4.5. A critério da Comissão de Licitação poderão ser solicitados esclarecimentos, assim como ser efetuadas diligências, visando confirmar a veracidade das informações e documentos apresentados, bem como a capacidade técnica, gerencial e administrativa da empresa licitante para execução ou fornecimento do objeto do certame.

4.5.1. Em qualquer situação a CPL poderá solicitar pareceres técnicos ou jurídicos a pessoas externas, a fim de possibilitar um melhor julgamento dos documentos e propostas apresentadas.

4.6. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em **fotocópias autenticadas**, sendo aceitos, também, aqueles emitidos exclusivamente pela *internet*. No caso em que os documentos não estejam autenticados, deverão ser apresentados os originais para conferência, no momento do certame. Não será levado em consideração qualquer documento remetido por fax ou *e-mail* que se destine à participação neste certame.

4.7. Os documentos de habilitação serão, no ato, rubricados em todas as folhas e anexos, pela Comissão de Licitação e pelos presentes.

5 - DAS PROPOSTAS (ENVELOPES “B”)

5.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado, onde conste a denominação social da licitante, o número de inscrição no CNPJ, endereço completo, número de telefone, e-mail e dados bancários. Serão elaboradas no idioma pátrio, com especificações de preço em moeda corrente do país, em uma via, sem rasuras, emendas, omissões ou entrelinhas, devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal ou procurador do licitante, sob pena de desclassificação a critério da Comissão de Licitação.

5.1.1. A cotação de preço da proposta deve ser elaborada utilizando a tabela disposta no **Anexo I** deste edital;

5.1.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas, tais como, salários, encargos sociais, impostos, taxas, transporte e todas as outras necessárias ao cumprimento do objeto licitado.

5.1.4. Apresentar a Proposta de Preço em Planilha do Microsoft Excel, gravada em CD-ROM ou Pendrive, igual à que for apresentada impressa.

5.1.4.1. Quando não houver cotação para determinado item da planilha a linha não deverá ser excluída, sendo suficiente deixá-la em branco ou com valor “zero”.

5.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data fixada para o recebimento delas.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

5.3. A proposta deverá conter o prazo de fornecimento que será de **12 (doze) meses**, com datas de início e término estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

5.4. Não serão levadas em consideração as propostas formuladas em desacordo com as exigências deste Instrumento Convocatório.

5.5. Deverá ser apresentado dentro do Envelope “B”, no dia e hora da abertura do certame, juntamente com a Proposta de Preço, sob pena de desclassificação:

5.5.1. DECLARAÇÃO, assinada por seu representante legal, em que a licitante se obriga a realizar o fornecimento definido no Edital e de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento.

5.5.2. No mínimo 1 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, em seu nome, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tenha executado fornecimento compatível com o objeto desse edital.

5.6. A critério do SENAI-DR/SE poderão ser solicitados documentos técnicos e/ou amostras dos materiais cotados na proposta de preços das licitantes com o objetivo de verificar se atendem às especificações do edital. A não apresentação, quando solicitado, enseja na desclassificação do item.

5.6.1. O prazo para apresentação será de até 10 (dez) dias corridos contados a partir da data em que for solicitado formalmente pelo SENAI-DR/SE.

5.7. As propostas serão, no ato, rubricadas em todas as folhas e anexos, pela Comissão de Licitação e pelos presentes.

6 - DA HABILITAÇÃO - JULGAMENTO

6.1. No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a CPL para proceder à sessão de instalação e recepção dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA COMERCIAL, assim como, se for o caso, de seu respectivo julgamento.

6.2. No horário aprazado, o Presidente da CPL declarará instalada a sessão de recepção dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA COMERCIAL desta licitação, fazendo registrar em ata os nomes das empresas que se fizerem presentes.

6.3. Os portadores dos envelopes ou representantes das Empresas (um por empresa) serão convidados para apresentar os respectivos instrumentos de credenciamento.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

6.3.1. A Carta de Preposição ou Procuração que não venha a ser acolhida pela Comissão será devolvida ao portador e a empresa LICITANTE participará do Certame sem representação legal.

6.4. Após o credenciamento das LICITANTES, a CPL receberá os correspondentes envelopes: HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.

6.5. A Comissão de Licitação procederá primeiramente à abertura da proposta de preços, Envelope “B”, conforme disposto no Artigo 16 do Regulamento de Licitações do SENAI.

6.6. Será classificado no certame o licitante que atender as exigências de apresentação da proposta de preço e apresentar o **menor preço por item**. Os demais licitantes, que atenderem as exigências de apresentação da proposta de preços, serão classificados em ordem crescente de preço apresentado.

6.7. Não serão consideradas as propostas que contenham rasuras, borrões ou emendas sendo, também, desconsideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer disposição deste edital, assim como aquelas propostas manifestamente inexequíveis.

6.8. Não se admitirá PROPOSTA que apresente qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem preço ou vantagem baseada nas PROPOSTAS dos demais LICITANTES. Ocorrendo estas hipóteses, serão as PROPOSTAS desclassificadas.

6.9. Após a classificação das propostas de preços, e após julgados eventuais questionamentos interpostos, a Comissão de Licitação procederá à abertura do Envelope “A” – Documento de Habilitação - exclusivamente dos licitantes classificados como primeiros colocados.

6.10. Se o licitante classificado em primeiro lugar for inabilitado e após julgados eventuais questionamentos, proceder-se-á a abertura do envelope de habilitação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecendo ao procedimento previsto no artigo 16, parágrafo único, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, para que o seguinte classificado, que preencha as condições de habilitação, seja declarado licitante vencedor, nas condições de sua proposta.

6.11. As decisões referentes à habilitação, aos julgamentos e aos questionamentos serão comunicadas diretamente aos licitantes e lavrada em ata, se presente seus prepostos no ato em que for adotada a decisão, ou por publicação numa das formas previstas no parágrafo primeiro do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, ou ainda por outro meio formal.

6.12. A proposta, uma vez apresentada, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente edital e das disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

6.13. Evidenciando-se que o preço unitário e o preço total indicados na PROPOSTA COMERCIAL não correspondem entre si, **apenas o preço unitário será considerado pela CPL como válido**, e o total será retificado, de forma a conferir com aquele.

6.13.1. Havendo divergência evidenciada entre o quantitativo do item da proposta e do edital, a Comissão poderá corrigi-lo sendo o valor total retificado.

6.14. Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais PROPOSTAS COMERCIAIS, com referência ao **menor preço por item**, para efeito de desempate dentre elas, haverá sorteio a ser realizado na presença dos licitantes que, uma vez convocados, comparecerem ao ato.

6.15. A CPL somente procederá à adjudicação desta Licitação após o transcurso do prazo recursal ou na hipótese de ocorrência de desistência expressa de todas as LICITANTES em promover recursos do julgamento das PROPOSTAS e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Das decisões da Comissão Permanente de Licitação - CPL cabem recursos por escrito à Comissão de Licitação do SENAI-DR/SE, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do art. 22 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

7.2. Os recursos interpostos contra as decisões referentes à habilitação ou à inabilitação de licitantes, bem como aqueles pertinentes ao julgamento das propostas, terão efeito suspensivo.

7.3. Interposto(s) o(s) recurso(s), o fato será comunicado às demais proponentes para, se quiserem, impugná-lo(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.4. Qualquer impugnação ou esclarecimento a este instrumento só poderá ser feita em até **5 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura do certame.

7.5. Os recursos serão julgados pelo Diretor Regional ou por quem este delegar competência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

7.6. É defeso a qualquer licitante tentar impedir o andamento desta licitação, utilizando-se de recursos meramente protelatórios, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas cabíveis.

7.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos via e-mail, como também aqueles fora do prazo legal.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

7.8. A Comissão Permanente de Licitação disponibilizará aos interessados, desde a data de início do prazo para interposição de recursos até o seu término, vistas ao processo de licitação no local indicado neste Edital, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07 às 11 horas e das 13 às 15 horas.

7.9. Os recursos deverão ser:

7.9.1. Impressos em papel timbrado e devidamente fundamentados;

7.9.2. Assinados pelo representante da licitante, ou procurador habilitado;

7.9.3. Protocolados na Sede do SENAI-DR/SE, instalado na Avenida Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, Centro Administrativo Dr. Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE.

7.10. Na contagem dos prazos recursais, excluir-se-á o dia de começo e incluir-se-á o do vencimento. Porém, caso o início ou término do prazo venha cair em dia de sábado, domingo ou feriado ou ainda em dia sem expediente no SENAI-DR/SE, o início ou o fim ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

7.11. A apresentação da proposta, sem que haja prévia impugnação aos termos do edital, implicará automaticamente na aceitação plena das condições nele estipuladas, bem como dos preceitos contidos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

8 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

8.1. Homologada esta Licitação, os preços dos itens licitados poderão ser registrados na Ata de Registro de Preços.

8.2. A Licitante adjudicatária, depois de convocada pelo SENAI-DR/SE, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar a Ata de Registro de Preços, desde que atendidas todas as exigências do Edital, **inclusive mantendo seus documentos de habilitação vigentes, conforme itens 4.1.3 a 4.1.6.**

8.2.1. No caso de descumprimento do prazo estabelecido para a assinatura da ata, como também a não apresentação da regularidade de habilitação, será facultado ao SENAI-DR/SE revogar esta licitação ou convidar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a ata em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

8.3. Caso a adjudicatária, uma vez convocada a assinar a Ata de Registro de Preços, vier a desistir de celebrar o instrumento, ser-lhe-á atribuída a penalidade de suspensão temporária de licitar com o SENAI-DR/SE pelo período de até **2 (dois) anos consecutivos**, respeitado o direito de recurso com efeito devolutivo.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

9 – DO FORNECIMENTO, DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os materiais cotados neste edital deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento dos Pedidos de Compras, no endereço indicado abaixo, respeitando os dias e horários estabelecidos:

SENAI-DR/SE

Dias e horários para entrega: segunda à sexta-feira - 7h às 11h / 13h às 15h.

- **CETAF-AJU – CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ALBANO FRANCO – ARACAJU**
Av. Tancredo Neves, nº 2001, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – SE.
- **SCM – SUPERVISÃO COMPARTILHADA DE SERVIÇOS MÓVEIS**
Rua Propriá, nº 201, Bairro Centro, Aracaju – SE.

9.1.1. Todos os custos diretos e indiretos necessários para garantir o fornecimento do objeto desta licitação são de responsabilidade do fornecedor, como também todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento ou utilização deverão estar incluídos nos preços unitários propostos.

9.2. Caberá ao fornecedor disponibilizar 3 (três) endereços de correio eletrônico, para fins de recebimento de todo e qualquer documento, inclusive Pedidos de Compras, que serão considerados recebidos, para todos os fins de direito, após serem encaminhados pelo SENAI-DR/SE.

9.3. Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações constantes nos **Anexos I e II**. Se a licitante entregar materiais a ela adjudicados, com especificações diferentes, o SENAI-DR/SE os recusará e os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

9.4. Os materiais mesmo que entregues e recebidos, ficarão sujeitos à reparação ou substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

9.5. Será considerada como recusa formal do fornecedor a não entrega dos materiais após o vencimento do prazo estabelecido, salvo motivo de força maior, caso fortuito ou situações comprovadamente imprevisíveis, assim reconhecidos por parte do SENAI-DR/SE mediante justificativa por escrito apresentado pelo fornecedor, através de ofício, devidamente protocolado na sede do SENAI-DR/SE, na área de Gestão de Contratos, antes do vencimento do prazo de entrega.

9.6. Por atrasos decorrentes da inobservância dos compromissos assumidos, não reconhecidos pelo SENAI-DR/SE como justificados, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Pedido de Compras em atraso.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

9.7. O fornecedor deverá emitir 1 (uma) Nota Fiscal para cada Pedido de Compra emitido pelo SENAI-DR/SE e entregá-la no ato da entrega dos materiais, dentro do prazo estabelecido no Item 9.1 deste instrumento.

9.7.1. Caso o prazo para entrega dos materiais esteja compreendido **entre o dia 21 (vinte e um) e o último dia do mesmo mês**, ficará este prazo prorrogado automaticamente para o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, já que **não serão recebidas Notas Fiscais/Faturas emitidas neste período**.

9.7.2. Havendo prorrogação do prazo de entrega dos materiais, devidamente autorizado pela Direção Regional do SENAI-DR/SE, a data da entrega da Nota Fiscal será proporcionalmente prorrogada.

9.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais solicitados e/ou execução dos serviços e de conferida e atestada a fatura pelo setor competente.

9.9. A solicitação de pagamento do fornecedor ficará subordinada ainda a apresentação das Notas Fiscais acompanhadas de relatório, contendo a descrição do material entregue, quantidade, preços unitários e toda a documentação atualizada apresentada do item 4.1.3 ao item 4.1.6 deste edital.

9.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido será atualizado financeiramente, até a data do efetivo pagamento, tendo como base o IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

9.11. O SENAI-DR/SE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, verificar a existência de situações contrárias ao proposto, aceito e contratado.

9.12. O SENAI-DR/SE poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas e indenizações devidas pelo fornecedor nos termos deste edital.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As obrigações decorrentes da adjudicação dos materiais licitados serão estabelecidas através de **Ata de Registro de Preços**, conforme minuta apresentada no **Anexo III** deste edital.

10.2. As obrigações decorrentes desta licitação, as cláusulas e condições definidas no presente edital serão consideradas como parte integrante do Ata de Registro de Preços.

10.3. O pagamento efetuado ao fornecedor não o isentará de suas obrigações e responsabilidades vinculadas aos materiais entregues, especialmente aquela relacionada com a qualidade deles.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

11 - DAS SANÇÕES

11.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no item 8.2, acarretará a critério da Administração do SENAI-DR/SE, a cominação de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor homologado independentemente da aplicação de outras sanções legais.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do Pedido de Compra, o SENAI-DR/SE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à (ao) fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência desde que o fornecedor tenha sido comunicado por escrito, através de ofício do SENAI-DR/SE, sobre a existência de falhas, devidamente registradas pelo SENAI-DR/SE, sem, contudo, ter adotado as providências pertinentes no prazo estipulado.

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Pedido de Compras, no caso de falta ou irregularidade considerada grave ou após a 2ª advertência por escrito;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com as entidades do SENAI (SESI e FIES) pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, nos seguintes casos, dentre outros:

a) Na execução insatisfatória do objeto da licitação;

b) Se a adjudicatária apresentar documento falso ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação;

c) Se a adjudicatária se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, deixando expirar o prazo para tanto estabelecido neste edital.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as entidades do SENAI (SESI e FIES), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o a autoridade competente, nos seguintes casos, dentre outros:

a) quando a adjudicatária tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;

b) quando a adjudicatária demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com as entidades do SENAI em virtude de atos ilícitos praticados;



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

c) quando a adjudicatária praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação.

11.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

11.4. A sanção estabelecida no inciso IV deste edital será aplicada pela Diretoria Regional do SENAI-DR/SE, facultada a defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.5. Além dos casos já definidos neste instrumento a aplicação de 2 (duas) multas dará ao SENAI-DR/SE o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços culpa do fornecedor.

11.6. Os casos de cancelamento da ata serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.7. A rescisão da ata, administrativa ou amigável, será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.8. Na hipótese de se concretizar o cancelamento da ata, poderá o SENAI-DR/SE, a seu exclusivo critério, realizar nova licitação, ou convocar os proponentes classificados em colocação subsequente, desde que estes concordem em fornecer nas mesmas condições do licitante vencedor.

11.9. Do ato que aplicar a penalidade, caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

12 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação originada desta licitação serão custeadas com os recursos consignados na seguinte classificação orçamentária:

CETAF-AJU

- **Centro de Custo e Item Contábil:** 380404
- **Classe de Valor:** De acordo com a modalidade do curso.
- **Item Contábil:** 380404
- **Conta Orçamentária:** 31010301999

SCM

- **Centro de Custo e Item Contábil:** 380402
- **Classe de Valor:** De acordo com a modalidade do curso.
- **Item Contábil:** 380402
- **Conta Orçamentária:** 31010301999



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

13 - DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

13.1. Os licitantes deverão cumprir, durante a vigência da Ata de Registro de Preços oriundo desta licitação, o disposto na legislação aplicável ao combate do trabalho infantil, trabalho escravo, trabalho adolescente (salvo na condição de aprendiz), assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, sob pena de vencimento antecipado da ata com a sustação imediata de qualquer desembolso.

13.2. A Contratada concorda em cumprir e fazer cumprir, conforme o caso, e declarar-se ciente e disposta a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis ao assunto, em especial a Lei nº 6.938/1981, a Lei nº 9.605/1998 e a Lei nº 12.305/2010, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos sólidos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de reuso, reciclagem e de descarte adequados.

14 - DO CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Fica reservado à Direção Regional do SENAI-DR/SE o direito de alterar as quantidades, anular, homologar total ou parcialmente esta licitação.

14.2. A revogação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, e induz a nulidade da ata.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, reabrir-se-á a sua contagem, usando-se para divulgação os meios utilizados no início, salvo quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação da proposta.

15.2. A Comissão Permanente de Licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos através de e-mail.

15.2.1. A Comissão de Licitação poderá expedir e encaminhar todo e qualquer comunicado relacionado ao processo licitatório, de interesse das Licitantes, através de e-mail, carta, ou ainda, publicação em veículo da imprensa local, sendo considerada válida tal comunicação, inclusive, para efeito de contagem de prazos de impugnação ou oferta de recursos previstos no Regulamento de Licitações Contratos do SENAI.

15.2.2. Para efetuar os comunicados previstos no subitem anterior, a Comissão de Licitação observará os endereços, telefones e demais dados informados pela Licitante, não se responsabilizando pelo extravio da informação em razão de equívoco nas informações prestadas ou de modificação intercorrente quando não tenha sido devidamente comunicada por escrito.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

15.3. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, ouvindo em qualquer hipótese o Senhor Diretor Regional, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

15.4. Não havendo expediente no SENAI-DR/SE na data designada para o recebimento dos envelopes, eles serão recebidos no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

15.5. A Comissão não se responsabilizará e não levará em consideração envelopes entregues fora do horário previsto no preâmbulo deste Edital, nem pelo extravio de documentos ou propostas que não tenham sido entregues pessoalmente.

15.6. Para quaisquer questões oriundas do presente Edital, fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.7. Faz parte deste instrumento convocatório:

- a) **ANEXO I – TABELA DESCRITIVA / QUANTITATIVA (cotação de preço)**
- b) **ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS**
- c) **ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aracaju - SE, 18 de março de 2021.

ANTÔNIO CABRAL NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Instituído pela Portaria nº 005/2020 SUCORP
de 08 de maio de 2020

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE BERGAMINI
Diretor Regional do SENAI-DR/SE
Instituído pela Portaria n.º 10/2008 CNI
de 10 de dezembro de 2008

EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/SE
Termo de Posse da Diretoria FIES
de 09 de maio de 2019



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO I

TABELA DESCRITIVA / QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
HORTIFRUTI					
1	ABACATE IN NATURA - DE PRIMEIRA, DEVE SER FRESCO E ÍNTEGRO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; LIMPO E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADO E DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	UN	5		
2	ABACAXI IN NATURA - DE PRIMEIRA, DEVE SER FRESCO E ÍNTEGRO; LIMPO E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADO E DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	UN	10		
3	ABOBORA IN NATURA - DE PRIMEIRA, DEVE SER FRESCA E ÍNTEGRA; LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	5		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

4	ABOBRINHA IN NATURA - DE PRIMEIRA, DEVE SER FRESCA E ÍNTEGRA; LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	1		
5	ALFACE CRESPA IN NATURA - DE PRIMEIRA, EM MAÇO, DEVE SER FRESCO E ÍNTEGRO; LIMPO E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	MÇ	10		
6	BANANA DA TERRA - BANANA-COMPRIDA, PACOVAN OU CHIFRE DE BOI, É UMA VARIEDADE DE BANANA DE GRANDE PORTE ORIUNDA DA ÁFRICA, CHEGANDO A APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO (SENDO A MAIOR BANANA CONHECIDA) E TEM MASSA DE APROXIMADAMENTE 500 G CADA FRUTO; SUA CASCA É AMARELA ESCURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MANCHAS PRETAS QUANDO MADURA; POLPA ROSADA E MACIA; DEVE SER FRESCA E ÍNTEGRA; LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	DZ	6		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

7	BANANA PRATA IN NATURA - DE PRIMEIRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS ÍNTEGRAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	DZ	20		
8	BATATA DOCE IN NATURA - DE PRIMEIRA, DEVE SER FRESCA E ÍNTEGRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACAO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARENCIA, ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS.	KG	5		
9	BATATA INGLESA IN NATURA - DE PRIMEIRA, COMUM, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, ÍNTEGRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ACORDO ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA.	KG	21		
10	BERINJELA IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA.	KG	3		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

11	BETERRABA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; DEVE SER FRESCO E ÍNTEGRO, LIMPO E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	1		
12	BROCOLIS NINJA IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA; DEVE SER FRESCA E ÍNTEGRA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
13	CEBOLA BRANCA IN NATURA - DE PRIMEIRA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA.	KG	56		
14	CEBOLA ROXA IN NATURA - DE PRIMEIRA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA.	KG	10		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

15	CEBOLINHA IN NATURA - DEVE SER DE PRIMEIRA, FRESCA E ÍNTEGRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACAO QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	MÇ	32		
16	CENOURA IN NATURA - DE PRIMEIRA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE EXTERNA; DEVE SER FRESCA E ÍNTEGRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACÃO QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	22		
17	CHUCHU IN NATURA - DE PRIMEIRA, DEVE SER FRESCO E ÍNTEGRO, LIMPO E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACÃO QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, NÃO ESTAR GOLPEADO E DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	2		
18	COENTRO IN NATURA - EM MAÇOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; DEVE SER FRESCA E ÍNTEGRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACÃO QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	MÇ	30		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

19	COUVE FLOR IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	UN	5		
20	ESPINAFRE IN NATURA - EM MAÇOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; DEVE SER FRESCA E ÍNTEGRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	MÇ	5		
21	FARINHA DE TAPIOCA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ROTULAGEM CONTENDO: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO ALIMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO IMPORTADOR, NO CASO DE ALIMENTOS IMPORTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTOS, QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC 259/02. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	3		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

22	FRUTAS CRISTALIZADAS - MISTA, PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS, EM PEDAÇOS, COBERTURA COM CRISTAIS DE AÇUCAR, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO COM ROTULAGEM CONTENDO: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO ALIMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO IMPORTADOR, NO CASO DE ALIMENTOS IMPORTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTOS, QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC 259/02; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE ATÉ 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	10		
23	GOIABA IN NATURA - FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA, INTEIRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACAO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	5		
24	HORTELA MIÚDA IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALICA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PROPRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS EM MAÇO; DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	MÇ	10		
25	INHAME IN NATURA - DE PRIMEIRA, DEVE SER FRESCA E INTEIRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	2		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

26	LARANJA BAHIA IN NATURA - DE PRIMEIRA, FRESCA E ÍNTEGRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETAM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	2		
27	LIMÃO TAITI IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETAM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	21		
28	MAÇÃ GALA IN NATURA - DE PRIMEIRA, VERMELHA, NACIONAL, TAMANHO MEDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETAM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	16		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

29	MACAXEIRA IN NATURA - MINIMAMENTE PROCESSADA E REFRIGERADA OU FRESCA, TIPO BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA E EMBALADA À VÁCUO; RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSAS, LIVRES DE CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE; ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, SELADA À VÁCUO, COM ROTULAGEM CONTENDO: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO ALIMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO IMPORTADOR, NO CASO DE ALIMENTOS IMPORTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC 259/02; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	35		
30	MARACUJÁ IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPAS INTACTAS, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TER ATINGIDO O GRAU DE MATUREZA QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETAM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	4		
31	MASSA DE MANDIOCA PUBA - MASSA EXTRAÍDA DA MANDIOCA FERMENTADA E RALADA; EMBALAGEM DE 1 KG; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, SELADA À VÁCUO, COM ROTULAGEM CONTENDO: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO ALIMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO IMPORTADOR, NO CASO DE ALIMENTOS IMPORTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC 259/02; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	10		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

32	ESPIGA DE MILHO VERDE IN NATURA - DEVE SER FRESCA E INTEIRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACAO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	UN	16		
33	MORANGO FRESCO - <u>BANDEJA COM APROXIMADAMENTE 250 G</u> - IN NATURA, FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ANTES DO VENCIMENTO.	UN	60		
34	OVO IN NATURA - <u>EMBALAGEM COM 12 UNIDADES</u> - OVO DE GALINHA EM CASCA, TIPO MÉDIO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, CLASSE A, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990 - MAPA E COM AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RISPOA/MA; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIA PARA TRANSPORTE, DE FORMA A PROTEGER O PRODUTO, COM ROTULAGEM CONTENDO: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO ALIMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO IMPORTADOR, NO CASO DE ALIMENTOS IMPORTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC 259/02; DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	600		
35	OVOS DE CODORNA - <u>EMBALAGEM COM 30 UNIDADES</u> - CLASSE A, TIPO 3; PRODUTO FRESCO DE CODORNA, TIPO GRANDE, INTEGRO, SEM SUJIDADES, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990 - MAPA E COM AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - RISPOA/MA; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE FORMA A PROTEGER O PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE; DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

36	PASTA DE ALHO SEM SAL - <u>EMBALAGEM DE 200 G</u> - ALHO EM PASTA, ALHO PICADO, SEM SAL; EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO DO SIF, COM PESO DE 200 G, LIMPA, RESISTENTE, ATOXICA, VEDADA HERMETICAMENTE, COM ROTULAGEM CONTENDO: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO ALIMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO IMPORTADOR, NO CASO DE ALIMENTOS IMPORTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC 259/02; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 40 (QUARENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	20		
37	PASTA DE AMENDOIM - <u>EMBALAGEM COM 200 G</u> - OU CREME DE AMENDOIM, CONTÉM BASICAMENTE AMENDOIM TORRADO SECO E MOÍDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 172, DE 4 DE JULHO DE 2003; EMBALADO EM POTES PLÁSTICO CONTENDO NA ROTULAGEM: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO ALIMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO IMPORTADOR, NO CASO DE ALIMENTOS IMPORTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC 259/02; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
38	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; DEVE TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACAO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	16		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

39	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; DEVE TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACAO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	4		
40	RUCULA IN NATURA - EM MAÇOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; DEVE SER FRESCA E ÍNTEGRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	MÇ	10		
41	TOMATE CAQUI IN NATURA - NO ESTADO DE MATURAÇÃO PARA SALADA (COM CLORAÇÃO VERDE, AMARELO E VERMELHO), DE PRIMEIRA, INTEIRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUCAO NA SEGUNDA FASE, PRÓPRIO PARA USO EM SALADAS, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACAO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	3		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

42	TOMATE ITALIANO IN NATURA - TIPO ITALIANO, TAMANHO MÉDIO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; DEVE SER FRESCO E ÍNTEGRO, LIMPO E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	30		
43	TOMATE CEREJA IN NATURA - TIPO CEREJA, TAMANHO PEQUENO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; DEVE SER FRESCO E ÍNTEGRO, LIMPO E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	1		
44	TOMATE SECO EM CONSERVA - <u>EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 200 G</u> - EMBALADO EM POTE DE VIDRO TRANSPARENTE, COM PESO DRENADO DE 200 G, VEDADA HERMETICAMENTE, COM ROTULAGEM CONTENDO: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO ALIMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO IMPORTADOR, NO CASO DE ALIMENTOS IMPORTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC 259/02; DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	40		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

45	UVAS SEM CAROÇO IN NATURA - DO TIPO THOMPSON, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVE SER FRESCO E ÍNTEGRO, LIMPO E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS; TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	KG	13		
46	UVAS PASSAS - UVAS SEM CAROÇO, DESIDRATADA, PREPARADA COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS DE ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, VEDADO HERMETICAMENTE, COM ROTULAGEM CONTENDO: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO ALIMENTO, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO IMPORTADOR, NO CASO DE ALIMENTOS IMPORTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC 259/02; DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	12		
CARNES					
47	BACON FATIADO - BACON DEFUMADO E FATIADO EM FATIAS FINAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I; <u>EMBALAGEM A VACUO DE 200G</u> ; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	25		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

48	CARNE BOVINA - LOMBO COM TECIDO ADIPOSEO ADJACENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DE PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, SELADO À VÁCUO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	26		
49	CARNE DE FRANGO - COXA/ SOBRECOPA COM PELE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DE PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM BANDEJA DE POLIPROPILENO REVESTIDA COM FILME PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	30		
50	CARNE BOVINA MÓIDA - DE PRIMEIRA QUALIDADE (COXÃO DURO), FRESCA, RESFRIADA, POUCA GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E DE OSSO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, ODOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	24		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

51	CARNE BOVINA MOÍDA - DE PRIMEIRA QUALIDADE (PEITO), FRESCA, RESFRIADA, POUCA GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E DE OSSO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, ODOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	2		
52	CARNE SUINA - LOMBO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 2,4% DE GORDURA, FRESCO, POUCA GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E DE OSSO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, ODOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	25		
53	CARNE SUINA - PALETA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM 4,7% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E DE OSSO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, ODOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	26		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

54	CARNE SUÍNA - PANCETA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTE QUE CONTÉM PELE, CARNE E GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E DE OSSO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, ODOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	15		
55	BARRIGA SUÍNA - BACON FRESCO, PURA E LIMPA, SEM PELE, DE 1ª QUALIDADE, 98% GORDURA, FRESCO, EMBALADO A VACUO, EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA ENTREGA A UNIDADE REQUISITANTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 03 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.489 DE 10/10/1978. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	8		
56	BARRIGA SUÍNA MOÍDA - BACON FRESCO, PURA E LIMPA, SEM PELE, DE 1ª QUALIDADE, 98% GORDURA, FRESCO, EMBALADO A VACUO, EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA ENTREGA A UNIDADE REQUISITANTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 03 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.489 DE 10/10/1978. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	9		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

57	CARNE BOVINA - COSTELA DO DIANTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	8		
58	CARNE SUÍNA - COSTELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	8		
59	CARNE BOVINA - TIPO CHARQUE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO MAXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	12		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

60	CARNE BOVINA - PONTA DE PEITO, RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	8		
61	CARNE DE FRANGO - FRANGO INTEIRO, RESFRIADO, COM PESO APROXIMADO DE 1200G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
62	CARNE DE FRANGO - PEITO SEM PELE, CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	60		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

63	CARNE DE FRANGO - PEITO, COM PELE, RESFRIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	15		
64	TRIPAS FINAS PARA EMBUTIR (NATURAL) - DE OVINOS, COM CALIBRE DE 22 - 24MM, CONSERVADAS EM SAL E EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	M	20		
65	TRIPAS GROSSAS PARA EMBUTIR (NATURAL) - DE SUINOS, COM CALIBRE DE 28 - 32MM, CONSERVADAS EM SAL E EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	M	20		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

66	CARNE SUÍNA - BACON DEFUMADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	6		
FRUTOS DO MAR					
67	CAMARÃO ROSA INTEIRO - CAMARAO MARINHO INTEIRO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, CORPO VERMELHO, APRESENTANDO-SE CONGELADO, LIMPO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23 DO MAPA E PUBLICADA NO D.O.U. DE 28/08/2019; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	16		
68	CAMARAO ROSA SEM CASCA - CAMARAO MARINHO SEM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA E EVISCERADO, CORPO VERMELHO, APRESENTANDO-SE CONGELADO, LIMPO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23 DO MAPA E PUBLICADA NO D.O.U. DE 28/08/2019; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	2		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

69	CAMARAO SABURICA - CAMARAO DE PRIMEIRO QUALIDADE, CORPO VERMELHO, LIMPO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23 DO MAPA E PUBLICADA NO D.O.U. DE 28/08/2019; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	2		
70	PEIXE SALGADO - TIPO BACALHAU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DO TIPO DE CORTE, CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	1		
FRIOS E DERIVADOS DO LEITE					
71	PRESUNTO DEFUMADO - SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA FATIADA NO DIA DA ENTREGA, A EMBALAGEM DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DO MAPA, DE 31 DE JULHO DE 2000; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30 G.	KG	2		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

72	PRESUNTO FATIADO - SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DO MAPA, DE 31 DE JULHO DE 2000; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30 G.	KG	37		
73	QUEIJO COALHO - PRIMEIRA QUALIDADE, DE COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO PEGAJOSO, NÃO ESVERDEADO, COM POUÇOS FUROS, DE ACORDO COM A PORTARIA MAPA - 146, DE 07/03/1996; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	6		
74	QUEIJO CREMOSO - REQUEIJÃO CREMOSO - POTE COM 200 G, APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 55%, SEM CONDIMENTOS ALÉM DO SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 359, DE 04/09/97 DO MAPA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	36		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

75	QUEIJO FRESCO - TIPO MINAS FRESCAL, PRIMEIRA QUALIDADE, DE COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO PEGAJOSO, NÃO ESVERDEADO, DE ACORDO COM A PORTARIA MAPA - 146, DE 07/03/1996; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	16		
76	QUEIJO MUSSARELA FATIADA - PRIMEIRA QUALIDADE, DE COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO PEGAJOSO, NÃO ESVERDEADO, DE ACORDO COM A PORTARIA MA - 364, DE 04/09/1997; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	33		
77	QUEIJO MUSSARELA RALADA - PRIMEIRA QUALIDADE, DE COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO PEGAJOSO, NÃO ESVERDEADO, DE ACORDO COM A PORTARIA MA - 364, DE 04/09/1997; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	1		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

78	QUEIJO PRATO - PRIMEIRA QUALIDADE, DE COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO PEGAJOSO, NÃO ESVERDEADO, DE ACORDO COM A PORTARIA MA - 358, DE 04/09/1997; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	5		
79	QUEIJO PROVOLONE - PRIMEIRA QUALIDADE, DE COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO PEGAJOSO, NÃO ESVERDEADO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 202 DO MAPA, DE 04/10/2019; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	7		
80	QUEIJO TIPO GORGONZOLA - PRIMEIRA QUALIDADE, DE COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO PEGAJOSO, NÃO ESVERDEADO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 202 DO MAPA, DE 04/10/2019; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	1		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

81	QUEIJO RALADO FRESCO - PARMESÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RALADO NO DIA DA ENTREGA, DE COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO PEGAJOSO, NÃO ESVERDEADO, DE ACORDO COM A PORTARIA MA - 353, DE 04/09/1997; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	20		
82	QUEIJO TIPO CHEDDAR - EM FATIAS, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM FATIAS FINAS, UNIFORMES E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM MAIOR DE 144G, TAMBÉM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
83	QUEIJO RICOTA - EMBALAGEM COM 500 G - FRESCA, NÃO MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTENCIA MACIA E QUEBRADIÇA, SABOR SUAVE E CREMOSO, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 204, DE 04/10/2019; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	36		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

84	QUEIJO RICOTA DE BUFALA - <u>EMBALAGEM COM 250 G</u> - FRESCA, NÃO MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE BUFALA, MASSA BRANCA, CONSISTENCIA MACIA E QUEBRADIÇA, SABOR SUAVE E CREMOSO, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS, DE ACORDO COM PORTARIA Nº 204, DE 04/10/2019; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER EM POTES PLASTICOS COM TAMPA E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
85	QUEIJO TIPO CATUPIRY - QUEIJO "CATUPIRY" - <u>EMBALAGEM COM 200 G</u> - É UM TIPO DE REQUEIJÃO CREMOSO BRASILEIRO, E "TIPO CATUPIRY" É UM REQUEIJÃO CREMOSO MODIFICADO COM ADIÇÃO DE AMIDO, ALÉM DOS INGREDIENTES EXISTENTES EM UM REQUEIJÃO CREMOSO, EM SUA COMPOSIÇÃO, PORTARIA Nº 359, DE 04/09/97 DO MAPA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 359, DE 04/09/97 DO MAPA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G.	UN	18		
86	REQUEIJÃO SEM LACTOSE - <u>EMBALAGEM COM 200 G</u> - SEM LACTOSE, SEM CONDIMENTOS ALÉM DE SAL, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 359, DE 04/09/97 DO MAPA; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DO MAPA, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	UN	2		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

87	SALSICHA - TIPO VIENA, APRESENTANDO-SE GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALADA A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	45		
88	MORTADELA - DEFUMADA, 100% CARNE SUINA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM FORMATO CILÍNDRICO, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALIBRE, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VACUO EM SACO PLASTICO ÂMBAR E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	1		
89	PEITO CHESTER DEFUMADO FATIADO - DEFUMADA E FATIADA, CARNE DE AVE (GALINHA, FRANGOU OU PERU), DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM FATIAS FINAS E UNIFORMES, EMBALADA A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. <u>EMBALAGEM DE 200G</u> . A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

90	PEITO DE PERU - DEFUMADA E FATIADA, CARNE DE PERU PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM FATIAS FINAS E UNIFORMES, EMBALADA A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. <u>EMBALAGEM DE 200G.</u> A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
91	SALAME - TIPO ITALIANO, EM FATIAS FINAS E UNIFORMES, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADAS A VÁCUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. <u>EMBALAGEM DE 100G.</u> A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	10		
92	LOMBO TIPO CANADENSE - DEFUMADO E FATIADO, 100% CARNE SUÍNA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM FATIAS FINAS E UNIFORMES, EMBALADA A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	1		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

93	CALABRESA - LINGUIÇA TIPO CALABRESA, CARNE SUINA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRES SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	28		
94	CREME DE RICOTA - <u>EMBALAGEM COM 250 G</u> - TIPO DE QUEIJO CREMOSO DE BAIXA CALORIAS, QUE CONTÉM RICOTA FRESCA (SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESTABILIZANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. A EMBALAGEM PODERÁ SER EM POTES PLÁSTICOS E DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		
95	GORDURA VEGETAL - HIDROGENADA, <u>EMBALAGEM COM 500 G</u> . A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	40		
96	GRADINA FOLHADA (MARGARINA ESPECIAL PARA FOLHADOS) - <u>EMBALAGEM COM 2 KG</u> . GORDURA HIDROGENADA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	9		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

97	IOGURTE DESNATADO - ZERO % DE GORDURA, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS, ACONDICIONADAS EM POTE, GARRAFA OU FRASCO DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADO A VÁCUO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. EMBALAGEM COM 170 G, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE UNIDADE.	UN	10		
98	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - CONTÉM BASICAMENTE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS, ACONDICIONADAS EM POTE, GARRAFA OU FRASCO DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADO A VÁCUO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. EMBALAGEM COM 170 G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE UNIDADE.	UN	61		
99	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO - EM PACOTE DE 1000ML OU 1000G, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA - 16 DO MAPA, DE 23/08/2005; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	UN	6		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

100	LEITE CRU INTEGRAL REFRIGERADO - FRESCO, COR, TEXTURA E ODORES CARACTERÍSTICOS DE LEITE SADIO, SEM ADULTERAÇÃO, NEM PRESENÇA DE ANTIBIÓTICOS. PODE SER NA FORMA BRUTA (RECEM ORDENHADO) OU REFRIGERADO (EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 L); EM CASO DAS EMBALAGENS EM SACOS DE 1 L, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 76 DO MAPA, PUBLICADO NO D.O.U. EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	L	1000		
101	MANTEIGA SEM SAL - PRODUTO AMARELO, FIRME SE MANTIDO REFRIGERADO E COMPACTO, POSSUI FORMATO RETANGULAR E, QUANDO AQUECIDO, DERRETE DESIGNANDO UMA CARACTERÍSTICA OLEOSA, DE 1ª QUALIDADE SEM SAL, OBTIDO A PARTIR DE 100% DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, ISENTO DE CONSERVADORES, INGREDIENTES DE LÍQUIDOS E SECOS, GORDURA MÍNIMO DE 82% E UMIDADE MÁXIMO DE 16%, EMBALAGEM LAMINADA EM PORÇÕES DE 200 G, ISENTO DE DANOS FÍSICOS, RESISTENTE E ATOXICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	135		
102	MANTEIGA COM SAL DE 1ª QUALIDADE - <u>EMBALAGEM COM 500 G</u> . PRODUTO AMARELO, FIRME SE MANTIDO REFRIGERADO E COMPACTO, QUANDO AQUECIDO, DERRETE DESIGNANDO UMA CARACTERÍSTICA OLEOSA, DE 1ª QUALIDADE COM SAL, OBTIDO A PARTIR DE 100% DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, ISENTO DE CONSERVADORES, INGREDIENTES DE LÍQUIDOS E SECOS, GORDURA MÍNIMO DE 80%, ISENTO DE DANOS FÍSICOS, RESISTENTE E ATOXICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

103	BANHA DE PORCO - 100% DE ORIGEM SUÍNA, PRODUTO BRANCO EM TEMPERATURA AMBIENTE E TRANSPARENTE EM AQUECIMENTO, FIRME SE MANTIDO REFRIGERADO E COMPACTO, POSSUI FORMATO RETANGULAR E, QUANDO AQUECIDO, DERRETE DESIGNANDO UMA CARACTERÍSTICA OLEOSA, DE 1ª QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DE 100% DA GORDURA SUÍNA, EMBALAGEM PLÁSTICA EM PORÇÕES DE 1KG, ISENTO DE DANOS FÍSICOS, RESISTENTE E ATOXICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 02 (MESES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		
104	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUINA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRES SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	3		
MERCEARIA / CONFEITARIA					
105	ABACAXI EM CALDA - EMBALAGEM EM LATA COM 400 G DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERÁ OBEDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	25		
106	ACENDEDORES DE ÁLCOOL SÓLIDO COM 4 TABLETES (ACENDEDOR DE CHURRASQUEIRA). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
107	ÁCIDO CÍTRICO - POTE COM 50G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	3		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

108	ÁCIDO LÁTICO - <u>EMBALAGEM DE 1KG</u> - GRAU DE PUREZA DE NO MÍNIMO 85%, LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, AMARELO OU CASTANHO CLARO; COM ODOR CARACTERÍSTICO; O ÁCIDO LÁTICO É UTILIZADO EM QUEIJOS E ALGUMAS BEBIDAS, CONSERVANTE E ACIDULANTE, SEM ALTERAR SABOR DO PRODUTO; ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO A 85% DE PUREZA; OBTIDO ATRAVÉS DA FERMENTAÇÃO DE AÇÚCAR DA CANA; ARMAZENAR NA EMBALAGEM PRIMARIA EM UM LOCAL AO ABRIGO DO SOL, LIVRE DE CALOR E UMIDADE. FECHAR A EMBALAGEM APÓS O USO. NÃO REUTILIZAR A EMBALAGEM; DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	300		
109	AÇÚCAR CRISTAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO <u>1 KG</u> , ACONDICIONADOS EM FARDO LACRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERÁ OBEDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	320		
110	ACUCAR DE COCO - <u>POTE COM 350 G</u> - AÇÚCAR DA FLOR DO COQUEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ÍNDICE GLICÊMICO DE 35%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERÁ OBEDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	3		
111	ACUCAR GLACUCAR - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO <u>500 G</u> . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERÁ OBEDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	50		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

112	AÇUCAR IMPALPAVEL - UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE BOLOS, EMBALADO EM SACO PLASTICO INTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO <u>1</u> KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERA OBEDECER AS REGRAS DA VIGILANCIA SANITARIA.	UN	36		
113	AÇUCAR MASCAVO - ACUCAR DE COLORACAO VARIABEL ENTRE CARAMELO E MARROM, RESULTADO DA CRISTALIZACAO DO MEL-DE-ENGENHO, E AINDA COM GRANDE TEOR DE MELACO. EMBALADO EM SACO PLASTICO INTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO <u>1</u> KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERA OBEDECER AS REGRAS DA VIGILANCIA SANITARIA.	UN	25		
114	AÇUCAR REFINADO - DE COR CLARA, IDEAL PARA UTILIZAR NA CONFECCAO DE BOLOS, EMBALADO EM SACO PLASTICO INTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO <u>1</u> KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERA OBEDECER AS REGRAS DA VIGILANCIA SANITARIA.	UN	220		
115	ADOCANTE FORNO E FOGAO PO - CONTÉM MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO. EMBALADO EM POTES PLASTICOS INTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

116	ADOCANTE SUCRALOSE LÍQUIDO - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE. ZERO CALORIAS. CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. CADA 3 GOTAS EQUIVALEM AO PODER ADOÇANTE DE 1 COLHER (CHÁ) DE AÇÚCAR; INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME. EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS ÍNTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 25 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		
117	ADOCANTE XILITOL - EMBALAGEM DE 300G COMPOSTO DE EDULCORANTE ARTIFICIAL A BASE DE XILITOL, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83.	UN	2		
118	AGUARDENTE - BEBIDA MAIS CONHECIDA COMO CACHACA TÍPICA OU EXCLUSIVA COM GRADUAÇÃO ALCOOLICA ENTRE 38% E 48% EM VOLUME, OBTIDA PELA DESTILAÇÃO DO MELAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR RESULTANTE DA PRODUÇÃO DO AÇÚCAR, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PECULIARES, SEMELHANTE AO RUM. EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO, HERMETICAMENTE FECHADO, GARRAFA COM 965 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERÁ OBEDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	4		
119	ALCAPARRAS EM CONSERVA - FRASCO DE VIDRO COM 100 G DRENADO, ALCAPARRAS EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM FRASCO DE VIDRO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

120	ÁLCOOL DE CEREAL - ETANOL HIDRATADO DE CEREAIS, EXTRAÍDO DO MILHO, INCOLOR E LÍMPIDO, ISENTO DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO. SOLUÇÃO ALCOOLICA NEUTRA PARA USO EM DECORAÇÃO ALIMENTÍCIA. EMBALADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, LIMPAS E ATOXICAS, <u>CONTENDO 270ML</u> . A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		
121	ALHO DESIDRATADO EM PÓ - A BASE SOMENTE DE ALHO SADIOS, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, REVESTIDA COM FILME PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; <u>EMBALAGEM DE 500G</u> . A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	3		
122	AMARANTO EM FLOCOS - <u>EMBALAGEM DE 150G</u> - O AMARANTO É UM GRÃO SEM GLÚTEN QUE SE DESTACA POR TER UM ALTO VALOR NUTRITIVO. ESSE VEGETAL, CONHECIDO COMO O FEIJÃO DOS ANDES É RICO EM ZINCO, CÁLCIO E FERRO DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, QUE É ABSORVIDO PELO NOSSO ORGANISMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		
123	AMEIXA SECA SEM CAROÇO - EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO, ISENTA DE SUJIDADES, NÃO ESTUFADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE <u>100 G</u> DE PESO LIQUIDO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS PARA TRANSPORTE, LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NAO VIOLADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	75		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

124	AMEIXA EM CALDA - <u>EMBALADA EM LATA LIMPA COM 150 G DE PESO DRENADO</u> , ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO DRENADO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	145		
125	AMENDOAS LAMINADAS - SEMENTE DO FRUTO DA AMENDOIEIRA. PRODUTO CORTADO EM LÂMINAS E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO <u>150 G</u> . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERÁ OBEDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	7		
126	AMENDOIM EM GRÃO CRU - EMBALAGEM DE 500 G - AMENDOIM EM GRÃOS COM PELE, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERÁ OBEDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	7		
127	AMENDOIM MOÍDO - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO DO FABRICANTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO <u>500 G</u> . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERÁ OBEDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	19		
128	AMIDO DE MILHO - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO DO FABRICANTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, <u>CONTENDO 500 G</u> . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERÁ OBEDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	105		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

129	ANTI MOFO PARA PÃO - EMBALAGEM DE 50 G - PÓ BRANCO, AJUDA NA CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, PRÁTICO E FÁCIL DE USAR, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ENVASADO EM POTES PLÁSTICOS LIMPOS E RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO; DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	16		
130	ATUM EM PEDAÇOS AO NATURAL - EM CONSERVA EM ÁGUA E SAL, PREPARADO COM PESCADO LIMPO EVISCERADO, COZIDO, EM PEDAÇOS, IMERSO EM ÁGUA E SAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 170 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	12		
131	ATUM SÓLIDO AO NATURAL - ATUM SÓLIDO AO NATURAL, EM CONSERVA EM ÁGUA E SAL, PREPARADO COM PESCADO LIMPO EVISCERADO, COZIDO, IMERSO EM ÁGUA E SAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 170 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	60		
132	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM COM 200G - CEREAL MUITO NUTRITIVO, QUE POSSUI CALCIO, FERRO, PROTEÍNAS, ALEM DE VITAMINAS, CARBOIDRATOS E FIBRAS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELAO, LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

133	AVEIA EM PO OU FARINHA DE AVEIA - <u>EMBALAGEM COM 170G</u> - CEREAL MUITO NUTRITIVO, QUE POSSUI CALCIO, FERRO, PROTEINAS, ALEM DE VITAMINAS, CARBOIDRATOS E FIBRAS. EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DENTRO DE CAIXAS DE PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPEL AO PARA TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
134	AZEITE DE OLIVA - PURO EXTRA VIRGEM, PRODUTO PRENSADO A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADA, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTAS. EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO <u>500 ML</u> . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	30		
135	AZEITONAS PRETAS - GRAUDA COM CAROCO, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE VIDRO, DE FOLHA DE FLANDRES OU DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, <u>PESO LIQUIDO DRENADO DE 500 G</u> . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
136	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO - GRAUDA SEM CAROCO, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE VIDRO, DE FOLHA DE FLANDRES OU DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, <u>CONTENDO 150 G DE PESO LIQUIDO DRENADO</u> . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	99		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

137	BASE DE CHOCOLATE PARA RECHEIO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO PRONTO PARA USO, SABOR CHOCOLATE, APRESENTANDO-SE NA FORMA PASTOSA (CREMOSO), EMBALADO EM LATAS, COM PESO LIQUIDO DE <u>2,54 KG</u> . A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	10		
138	BICARBONATO DE SÓDIO - EMBALAGEM COM <u>80 GR</u> , QUE DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	27		
139	BISCOITO CHAMPAGNE - BISCOITO DOCE, MACIO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO , ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIPROPILENO, ATOXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, EM EMBALAGEM INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADOS COM <u>PESO APROXIMADO DE 180 G</u>	UN	10		
140	BISCOITO DE LEITE - BISCOITO DOCE, ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIPROPILENO, ATOXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, COM NO MINIMO <u>400 G</u> ,EM EMBALAGEM INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	10		
141	BISCOITOS TIPO MARIA - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIPROPILENO, ATOXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, COM NO MINIMO <u>400 G</u> ,EM EMBALAGEM INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

142	CACAU EM PÓ - ALCALINO, 100% CACAU, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM PÓ, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO PRÓPRIA DO FABRICANTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO <u>500 G</u> . A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O TRANSPORTE DEVERA OBDECER AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UN	13		
143	CALDO SABOR CAMARÃO EM PÓ - <u>EMBALAGEM COM 5 SACHÊS</u> - APROXIMADAMENTE 7,5 G POR SACHÊ. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	7		
144	CALDO DE CARNE - <u>CAIXA CONTENDO 12 TABLETES/CUBOS</u> - CALDO DE CARNE CONCENTRADO, GRANULADO, PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS, INOSINATO E GUANIATO DE SÓDIO, COM APROXIMADAMENTE 53 A 67 GRAMAS CADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	9		
145	CALDO DE GALINHA - <u>CAIXA COM 12 TABLETES/CUBOS</u> , CALDO DE GALINHA CONCENTRADO, GRANULADO, PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE GALINHA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS, INOSINATO E GUANIATO DE SÓDIO, CAIXA CONTENDO 12 TABLETES/CUBOS COM APROXIMADAMENTE 53 A 67 GRAMAS CADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	12		
146	CANELA EM PAU - EMBALAGEM COM <u>20 G</u> , ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	16		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

147	CANELA EM PÓ - ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 40G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	35		
148	CARVÃO VEGETAL - PACOTE COM 2KG - ELABORADO A PARTIR DA QUEIMA DA MADEIRA. ACONDICIONADO EM SACOS COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PT	6		
149	CASTANHA DE CAJU MOÍDA - SEMENTE OLEOGINOSA RICA EM PROTEINAS LIPIDIOS, VITAMINAS E MINERAIS, TRITURADA EM GRANULOMETRIA UNIFORME, DEVERA ESTAR SEM RANÇO, LIVRE DE SUJIDADE E CONTAMINANTES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, LIMPO NÃO VIOLADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	30		
150	CASTANHA DE CAJU INTEIRA - SEMENTE OLEOGINOSA RICA EM PROTEINAS LIPIDIOS, VITAMINAS E MINERAIS, DEVERA ESTAR SEM RANÇO, LIVRE DE SUJIDADE E CONTAMINANTES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, LIMPO NÃO VIOLADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	7		
151	CEBOLA DESIDRATADA EM PÓ - PRODUTO A BASE SOMENTE DE CEBOLA, DESIDRATADA E EM PÓ, CEBOLA BRANCA, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	3		
152	CEBOLINHA DESIDRATADA - EMBALAGEM DE 5G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	12		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

153	CEREJA EM CONSERVA COM TALO - CEREJA EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 100 G DRENADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	40		
154	CEREJA EM CALDA - CEREJA EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 100 G DRENADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	22		
155	CHAMPIGNON EM CONSERVA - INTEIRO EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 200G DRENADO. ACONDICIONADA EM FRASCO DE VIDRO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
156	CHANTILLY - PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA EMULSÃO DE GORDURA VEGETAL EM ÁGUA QUE POSSUI CARACTERÍSTICA DE UM CHANTILLY QUANDO BATIDO; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1 LITRO, ATOXICO, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	80		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

157	CHIA EM GRAOS - TAMBÉM CONHECIDO COMO SEMENTE DE CHIA, É FONTE NATURAL DE ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3, FIBRAS E PROTEÍNAS, ALÉM DE OUTROS COMPONENTES NUTRICIONAIS IMPORTANTES, COMO OS ANTIOXIDANTES. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM CONTENDO 150G DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
158	CHOCOLATE AO LEITE - EM BARRA OU EM GOTAS, EMBALAGEM DE 1 KG OU 1,05 KG, ATOXICOS, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	12		
159	CHOCOLATE BRANCO - EM BARRA OU EM GOTAS, EMBALAGEM DE 1 KG OU 1,05 KG E DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, DE ACORDO COM A REOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONALDE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA / OU MINISTERIO DA SAUDE. NO ATO DA ENTREGA NAO PODERA TER TRANSCORRIDO MAIS 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UN	15		
160	CHOCOLATE EM PÓ - ENTRE 50% E 55% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 200 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

161	CHOCOLATE GRANULADO (COLORIDO) - <u>PACOTE COM 150 G</u> ALIMENTO ACHOCOLATADO GRANULADO CONTENDO ACUCAR, CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, NÃO CONTEM GLUTEN, EM PACOTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
162	CHOCOLATE GRANULADO (ESCURO) - <u>PACOTE COM 500 G</u> ALIMENTO ACHOCOLATADO GRANULADO CONTENDO ACUCAR, CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, NÃO CONTEM GLUTEN, EM PACOTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	20		
163	CHOCOLATE MEIO AMARGO - EM BARRA OU EM GOTAS, EMBALAGEM DE 1 KG OU 1,05 KG E DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONALDE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA / OU MINISTERIO DA SAUDE. NO ATO DA ENTREGA NAO PODERA TER TRANSCORRIDO MAIS 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UN	30		
164	CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE - PARA COBERTURA, EM BARRA, EMBALAGEM DE 1 KG OU 1,05 KG, ATOXICOS, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	18		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

165	CHOCOLATE FRACIONADO BRANCO - PARA COBERTURA, EM BARRA, EMBALAGEM DE 1 KG OU 1,05 KG E DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, DE ACORDO COM A REOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONALDE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA / OU MINISTERIO DA SAUDE. NO ATO DA ENTREGA NAO PODERA TER TRANSCORRIDO MAIS 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UN	10		
166	CHOCOLATE 70% CACAU - TAMBÉM CONHECIDO COMO CHOCOLATE AMARGO - BARRA DE 100G, CONTÉM OS SEGUINTE INGREDIENTES: PASTA DE CACAU, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ENCONTRADO EM FORMAS DE GOTINHAS OU EM BARRA COM PESO VARIADO A DEPENDER DA MARCA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	16		
167	CLARAS PASTEURIZADAS - <u>EMBALAGEM COM 1 L</u> , PRODUTO OBTIDO DA ALBUMINA LIQUIDA, GERADO DA QUEBRA MECANICA E HIGIENICA DE OVOS DE GALINHA FRESCOS, SADIOS E LIMPOS. FILTRADA, PASTEURIZADA, ENVASADA E POSTERIORMENTE REFRIGERADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL KRAFT (EMBALAGENS ACEPTICAS), CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE VENCIMENTO, REGISTRO SANITARIO, CONDIÇÕES PARA CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	14		
168	CLORETO DE CÁLCIO LÍQUIDO - <u>EMBALAGEM CONTENDO 200ML</u> - É UMA SOLUÇÃO AQUOSA A 40% DE CONCENTRAÇÃO; LÍQUIDO MEIO TRANSPARENTE, MAS SE FOR MANTIDO RESFRIADO, PODE TER LEVE CRISTALIZAÇÃO; USADO NA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PARA REPOR O CÁLCIO PERDIDO NA PASTEURIZAÇÃO. AUMENTA A EFICIÊNCIA DA COAGULAÇÃO; EMBALAGEM TIPO POTE PLÁSTICO COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

169	CMC (CARBOXIMETILCELULOSE) - SUBSTANCIA APRESENTADA NORMALMENTE NA FORMA SODICA, SOLUVEL EM AGUA FORMANDO GEL. APLICADO COMO ADITIVO ALIMENTAR ESTABILIZANTE. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO <u>40 GR</u> DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	16		
170	COALHO EM PÓ - EMBALAGEM COM <u>50G</u> - COAGULANTE EM PÓ - ENZIMA QUIMOSINA PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJOS; PODER COAGULANTE - 1:3000; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
171	COCO RALADO EM FLOCOS - ACONDICIONADOS EM <u>PACOTES DE 500 G</u> , COM BAIXO TEOR DE GORDURA (35 A 60% DE LIPIDIOS), SEM ACUCAR, ACONDICIONADO EM PACOTES DE PAPEL ALUMINIZADO OU SACOS DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADOS COM PESO DE 500 GR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		
172	COCO RALADO SECO FINO - ACONDICIONADOS EM <u>PACOTES DE 500 G</u> , COM BAIXO TEOR DE GORDURA (35 A 60% DE LIPIDIOS), SEM ACUCAR, ACONDICIONADO EM PACOTES DE PAPEL ALUMINIZADO OU SACOS DE POLIETILENO HERMETICAMENTE FECHADOS COM PESO DE 500 GR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	45		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

173	COLORAU - COLORIFICO, PACOTE COM 50 G, PREPARADO COM MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERA APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANCOSO. NÃO PODERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVE SER CONSTITUIDO PELA MISTURA DE FUBA OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PO OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NAO DE SAL E OLEO VEGETAL, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO NA HORIZONTAL E NA VERTICAL, COM PESO LIQUIDO DE 100 GR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	20		
174	COMINHO MOÍDO - CONDIMENTO, PACOTE COM 60G, PREPARADO COM MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	20		
175	PÓ PARA DECORAÇÃO ALIMENTÍCIA PEROLADO - CONTÉM PIGMENTOS, TALCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO E CARBONATO DE CÁLCIO. PÓ PARA DECORAÇÃO E ACABAMENTOS BRILHANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO, UTILIZADO APENAS PARA DECORAR A SUPERFÍCIE. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO 3G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	12		
176	PÓ PARA DECORAÇÃO ALIMENTÍCIA AZUL TIFFANI - CONTÉM PIGMENTOS, TALCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO E CARBONATO DE CÁLCIO. PÓ PARA DECORAÇÃO E ACABAMENTOS BRILHANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO, UTILIZADO APENAS PARA DECORAR A SUPERFÍCIE. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO 3G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	12		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

177	PÓ PARA DECORAÇÃO ALIMENTÍCIA DOURADO EGIPCIO - CONTÉM PIGMENTOS, TALCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO E CARBONATO DE CÁLCIO. PÓ PARA DECORAÇÃO E ACABAMENTOS BRILHANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO, UTILIZADO APENAS PARA DECORAR A SUPERFÍCIE. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO 5G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
178	PÓ PARA DECORAÇÃO ALIMENTÍCIA ROSA CEREJA - CONTÉM PIGMENTOS, TALCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO E CARBONATO DE CÁLCIO. PÓ PARA DECORAÇÃO E ACABAMENTOS BRILHANTES, PRODUTO NÃO TÓXICO, UTILIZADO APENAS PARA DECORAR A SUPERFÍCIE. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO 3G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	12		
179	CORANTE EM GEL AMARELO - ADITIVO ALIMENTICIO EM GEL UTILIZADO SOMENTE PARA DAR COR AO ALIMENTO. EMBALAGEM COM 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
180	CORANTE EM GEL AZUL - ADITIVO ALIMENTICIO EM GEL UTILIZADO SOMENTE PARA DAR COR AO ALIMENTO. EMBALAGEM COM 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
181	CORANTE EM GEL LARANJA - ADITIVO ALIMENTICIO EM GEL UTILIZADO SOMENTE PARA DAR COR AO ALIMENTO. EMBALAGEM COM 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
182	CORANTE EM GEL PRETO - ADITIVO ALIMENTICIO EM GEL UTILIZADO SOMENTE PARA DAR COR AO ALIMENTO. EMBALAGEM COM 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

183	CORANTE EM GEL VERMELHO - ADITIVO ALIMENTICIO EM GEL UTILIZADO SOMENTE PARA DAR COR AO ALIMENTO. EMBALAGEM COM 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
184	CORANTE EM PÓ AMARELO OVO (AMARELO GEMA) - EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
185	CORANTE NATURAL DE URUCUM - CORANTE HIDROSOLUVEL, PRODUZIDO PELA EXTRAÇÃO DOS PIGMENTOS DA SEMENTE DE URUCUM, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML	UN	2		
186	CORANTE PEROLADO - ADITIVO ALIMENTICIO EM PÓ UTILIZADO SOMENTE PARA DAR COR AO ALIMENTO. EMBALAGEM COM 3 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	1		
187	CORANTE PEROLADO DOURADO - ADITIVO ALIMENTICIO EM PÓ UTILIZADO SOMENTE PARA DAR COR AO ALIMENTO. EMBALAGEM COM 3 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	1		
188	CORANTE PEROLADO PRATEADO - ADITIVO ALIMENTICIO EM PÓ UTILIZADO SOMENTE PARA DAR COR AO ALIMENTO. EMBALAGEM COM 3 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	1		
189	CORANTE VERMELHO PARA TINGIR CHOCOLATE BRANCO - ADITIVO ALIMENTICIO A BASE DE MANTEIGA DE CACAU, UTILIZADO SOMENTE PARA DAR COR AO ALIMENTO. EMBALAGEM COM 12 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	10		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

190	CRAVO DA INDIA INTEIRO - EMBALAGEM COM <u>40 G</u> EM PLASTICO INVIOLAVEL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	20		
191	CRAVO DA INDIA MOÍDO - EMBALAGEM COM <u>20 G</u> EM PLASTICO INVIOLAVEL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	14		
192	CREME DE CEBOLA - PACOTE COM <u>500 G</u> , MISTURA PARA PREPARO DE CREME DE CEBOLA CONTENDO CEBOLA, AMIDO, FARINHA DE TRIGO, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ALHO, LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA, CONDIMENTOS, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE AMARELO E ESPESSANTE INS 471, NÃO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	11		
193	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) - CREME DE LEITE PASTEURIZADO COM NO MÍNIMO DE 45% DE GORDURA; A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, <u>A EMBALAGEM CONTENDO 3,5KG</u> E DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

194	CREME DE LEITE - COM 35% DE GORDURA, UHT, 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM <u>CAIXAS TETRAPACK DE 200 G</u> , LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO A ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	240		
195	CREMOR TARTARO - É UM SAL ÁCIDO OBTIDO DOS RESÍDUOS SALINOS LIBERADOS NA FERMENTAÇÃO DO VINHO NAS PAREDES DOS TONEIS. O CREMOR DE TÁRTARO É UTILIZADO COMO CONTROLADOR DA CRISTALIZAÇÃO DO AÇÚCAR, ISTO QUER DIZER, AJUDA A MANTER A SUPERFÍCIE DOS DOCES MAIS SECOS (SEM MELAR). É MUITO UTILIZADO EM SUSPIROS, BOLOS CARAMELADOS OU CONFEITADOS, MAÇÃ DO AMOR, GELEIAS, CHOCOLATES, COCADAS, ETC. POR TER LEVE AÇÃO FERMENTATIVA, TAMBÉM PODE AUXILIAR NA MACIEZ DE BOLOS, TORTAS, GLACÊS, CREMES, CALDAS DOCES, BISCOITOS, ETC. ACONDICIONADOS EM <u>POTES PLÁSTICOS DE 40 G</u> . A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	12		
196	CURCUMA EM PO - TAMBÉM CONHECIDO COMO AÇAFRÃO, DE SABOR FORTE E CARACTERÍSTICO E DE COR AMARELADA, A CÚRCUMA É UMA ESPECIARIA LARGAMENTE UTILIZADA NA CULINÁRIA PARA DAR COR E SABOR AOS PRATOS, ALÉM DE TRAZER DIVERSOS BENEFÍCIOS PARA SAÚDE. <u>EMBALAGEM DE 50G</u> DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

197	DOCE DE LEITE PASTOSO - DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA. EMBALADO EM POTES PLASTICOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA NTA 56 DO DECRETO ESTUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	60		
198	EMULSIFICANTE - EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 500 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	14		
199	ESTABILIZANTE DE GORDURA PARA PRODUTOS CARNEOS - A BASE DE ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 250G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	3		
200	ANTIOXIDANTE PARA PRODUTOS CÂRNEOS - A BASE DE AÇÚCAR, ERITORBATO DE SÓDIO E ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 250G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	3		
201	ESSÊNCIA DE COCO - EMBALAGEM CONTENDO 30 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	20		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

202	ESSÊNCIA DE LARANJA PARA FINS ALIMENTÍCIOS - EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 30 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
203	ESSÊNCIA DE PANETONE - EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 30ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	15		
204	ERVA DOCE - ERVA DOCE, CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, INTEIROS, LIMPOS E SECOS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 40 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGAR NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	21		
205	ERVILHA EM CONSERVA - VERDE, LATA COM 200 G, ERVILHA VERDE, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	55		
206	ESSÊNCIA DE BAUNILHA (INCOLOR) - EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 30 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	10		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

207	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM DE 30ML; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
208	ESSÊNCIA DE TUTTI FRUTI (INCOLOR) - EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 30 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
209	FARINHA DE AMENDOAS - EMBALAGEM COM 150 G - FEITA BASICAMENTE DE AMENDOAS SÃS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		
210	FARINHA DE AMENDOIM - PACOTE CONTENDO DE 500 G, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		
211	FARINHA DE CHIA - EMBALAGEM COM 150 G - FEITA BASICAMENTE DE GRÃOS DE CHIA, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

212	FARINHA DE COCO - PACOTE CONTENDO DE <u>1 KG</u> , ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		
213	FARINHA DE GRAO DE BICO - <u>EMBALAGEM COM 200 G</u> - FEITA BASICAMENTE DE GRÃOS DE BICO SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
214	FARINHA DE LINHAÇA - PACOTE CONTENDO ENTRE <u>200 G</u> , ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
215	FARINHA DE MILHO - PACOTE DE 500G, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	18		
216	FARINHA DE ROSCA - 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM <u>PACOTE CONTENDO 500 G</u> . A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	26		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

217	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - FERMENTO SECO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO-LATA REVESTIDO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	50		
218	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DE 100 G - ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	90		
219	FLOCÃO DE MILHO - SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 500 G, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADO, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	18		
220	FLOCOS DE ARROZ - EMBALAGEM COM 500 G - A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES-FAO/OMS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4		
221	FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	UN	115		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

222	GANACHE COBERTURA CHOCOLATE MEIO-AMARGO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO PRONTO PARA USO, SABOR CHOCOLATE, APRESENTANDO-SE NA FORMA PASTOSA (CREMOSO), EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
223	GELATINA EM PÓ SEM SABOR - INCOLOR - EM EMBALAGEM DE 500 G, LIMPOS, NÃO VIOLADO, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	10		
224	GELATINA EM PÓ SEM SABOR INCOLOR - EMBALAGEM DE 24 G ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	22		
225	GELATINA EM PÓ ZERO AÇÚCAR SABOR MORANGO - ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM PESO ENTRE 10 E 12G	UN	8		
226	GELATINA EM PÓ ZERO AÇÚCAR SABOR UVA - ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM PESO ENTRE 10 E 12G	UN	10		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

227	GEMAS PASTEURIZADAS - EMBALAGEM DE 1L, PRODUTO LÍQUIDO VISCOZO, HOMOGENEO, COR AMARELA, GERADO DA QUEBRA MECANICA E HIGIENICA DE OVOS DE GALINHA FRESCOS, SADIOS E LIMPOS. FILTRADA, PASTEURIZADA, ENVASADA E POSTERIORMENTE REFRIGERADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL KRAFT (EMBALAGENS ACEPTICAS), CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE VENCIMENTO, REGISTRO SANITARIO, CONDIÇÕES PARA CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	24		
228	GENGIBRE EM PO - EMBALAGEM COM 30 G - CONSTITUIDO POR GENGIBRES SADIOS, LIMPOS, SECOS E TRITURADOS (EM PÓ), ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	15		
229	GERGELIM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 200 G, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
230	GLUCOSE DE MILHO - EMBALAGEM APROPRIADA COM 250 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	43		
231	GLUTAMATO MONOSSODICO SEM SAL (AJINOMOTO) - EM EMBALAGENS DE 100 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	10		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

232	GLUTAMATO MONOSSODICO (AJINOMOTO) - EM EMBALAGENS DE 500 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	3		
233	GOIABADA CREMOSA - EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	53		
234	GOIABADA DE CORTE - EMBALAGEM APROPRIADA COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	28		
235	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA LÍQUIDA PARA FRITURA - EMBALAGEM COM 06 KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
236	GOTA DE CHOCOLATE FORNEÁVEL - CHIPS OU GOTINHAS DE SABOR CHOCOLATE DE TAMANHO IDEAL E UNIFORME MESCLANDO-SE FACILMENTE A RECEITA, DEIXANDO UM RESULTADO BEM EQUILIBRADO. SAO FRONEAVEIS RESISTENTINDO A ALTAS TEMPERATURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

237	HIPOCLORITO DE SODIO 12% - SOLUÇÃO A BASE DE CLORO, LIQUIDO AMARELO CLARO PALIDO OU ESVERDEADO COM ODOR CARACTERISTICO AO CLORO, IRRITANTE. UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES E EQUIPAMENTOS. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLASTICA DE 5L, RESISTENTE, INTEGRA E VEDADA HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	12		
238	CATCHUP - <u>EMBALAGEM COM 200 G</u> - A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
239	LEITE CONDENSADO - DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA, <u>EMBALAGEM COM 395 G</u> , OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATE O MOMENTO DO CONSUMO OU EM EMBALAGEM LONGA VIDA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO A ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	200		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

240	LEITE CONDENSADO - DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA, EMBALAGEM COM 1,05 KG, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATE O MOMENTO DO CONSUMO OU EM EMBALAGEM LONGA VIDA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO A ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	60		
241	LEITE CONDENSADO DIET- DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA, EMBALAGEM COM 395 GR, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTE, QUE GARANTA SEGURANÇA ALIMENTAR. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	8		
242	LEITE DE COCO - UHT, CONCENTRADO, COM 1 L, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	12		
243	LEITE DE COCO - 500 ML - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	100		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

244	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO - EMBALAGEM DE <u>400G</u> . A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA PORTARIA N° 369 DE 04/09/1997 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	19		
245	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM DE <u>400 G</u> . A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA PORTARIA N° 369 DE 04/09/1997 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	125		
246	LEITE LONGA VIDA DESNATADO - ACONDICIONADO EM CAIXA, EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO <u>1 LITRO</u> , NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO A ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

247	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - ACONDICIONADO EM CAIXA, EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 1 LITRO, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO A ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	400		
248	LOURO EM PÓ - DESIDRATADO EM FOLHA SECA E EM PÓ, OBTIDO DE ESPECIES DE VEGETAIS GENUINOS FOLHAS SAS, LIMPOS E SECOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, EMBALAGEM COM 12 G, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	18		
249	MAIONESE - EMBALAGEM COM 200 G, EMULSÃO CREMOSA À BASE DE OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, TIPO MAIONESE, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS, ISENTA DE CORANTE. ADICIONADA EM RECIPIENTE DE VIDRO OU DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
250	MANJERICÃO - MANJERICAO DESIDRATADO EM FOLHA SECA, OBTIDO DE ESPECIES DE VEGETAIS GENUINOS FOLHAS SAS, LIMPOS E SECOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 7 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	32		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

251	MARGARINA (80% DE LIPÍDIOS) - ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	18		
252	MEL - EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 350 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	28		
253	MELHORADOR DE PÃO - ENVELOPE COM 10 G - CONSTITUÍDO DE AMIDO, REFORÇADOR DE GLUTEN (ÁC. ASCORBICO), ENZIMAS (ALFA-AMILASE, HEMICELULASE E LIPASE), EMULSIFICANTE (MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁC. GRAXOS) E ANTIOXIDANTE (GLUCOSE OXIDASE). NÃO CONTÉM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	430		
254	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM DE 500 G - TIPO DE MILHO QUE ESTOURA QUANDO AQUECIDO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
255	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA COM 200 G, MILHO VERDE, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	57		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

256	MISTURA PRONTA PARA CREME DE CONFEITEIRO - CONSTITUIDO BASICAMENTE DE AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E CORANTE BETA CAROTENO. <u>EMBALAGEM DE 1 KG.</u> A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	28		
257	MIX DE FRUTAS SECAS - CONTENDO BASICAMENTE AMEIXA, BANANA, DAMASCO, TAMARA, UVA, MAS PODERÁ CONTER OUTRAS MAIS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	G	1000		
258	MOLHO INGLÊS - EMBALAGEM 150ML - MOLHO CONTENDO VINAGRE, ÁGUA, AÇÚCAR, MOLHO DE SOJA, EXTRATO DE TOMATE, PIMENTA VERMELHA, SAL, CENOURA, ALHO, PROTEÍNA HIDROLIZADA DE SOJA, EXTRATO DE CARNE, MOSTARDA, LOURO, CANELA, COENTRO, CRAVO, PIMENTA DO REINO, COENTRO, SALSAS, SALSÃO, CEBOLA E GENGIBRE, CORANTE CARAMELO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	160		
259	MOLHO DE PIMENTA - <u>EMBALAGEM COM 50 ML</u> - MOLHO DE PIMENTA CREMOSO. DESCRITO NA CATEGORIA DE CONDIMENTAÇÃO EM MOLHOS, COM FINALIDADE DE AGREGAR SABOR NOS ALIMENTOS A SEREM CONSUMIDOS. INGREDIENTES BÁSICOS: EXTRATO DE PIMENTA ESPECIAL, VINAGRE, ÓLEO, SAL E ESPECIARIAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

260	MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 340 G - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO E TEMPERADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 340 G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	145		
261	MOSTARDA DIJON - EMBALAGEM COM 200G; ADICIONADA EM RECIPIENTE DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
262	MOSTARDA - EMBALAGEM COM 200 G; ADICIONADA EM RECIPIENTE DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
263	NOZ MOSCADA EM PÓ - EMBALAGEM DE 30G; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	16		
264	NOZ MOSCADA INTEIRO - EMBALAGEM COM 8 G - FRUTO SADIO, INTEIRO, COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	55		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

265	NOZES PEÇÃ MOÍDA - SEMENTE OLEOGINOSA RICA EM PROTEINAS LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS, DEVERA ESTAR SEM RANÇO, LIVRE DE SUJIDADE E CONTAMINANTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	G	5800		
266	OLEO DE COCO EXTRA VIRGEM - <u>EMBALAGEM COM 500 ML</u> - CONTÉM CERCA DE 90% DE ÁCIDOS GRAXOS EXTRAÍDOS MEDIANTE Prensagem da polpa ou cerne dos cocos, e possui uma acidez de 0,3%. ENVASADO EM FRASCOS DE VIDRO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	1		
267	OLÉO DE SOJA - REFINADO <u>EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 900ML</u> , LIMPA, RESISTENTE, NÃO AMASSADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. A EMBALAGEM MAIS COMUMENTE ENCONTRADA NO MERCADO É DE 900 ML	UN	110		
268	ORÉGANO - PACOTE ENTRE 10 G, CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SAS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	81		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

269	PAÇOQUINHA DE AMENDOIM - <u>POTES COM 50 UNID</u> - DOCE TRADICIONAL BRASILEIRO À BASE DE FARINHA DE AMENDOIM, AÇÚCAR E SAL. ENCONTRADA EM FORMATO CLÍNDRICO OU TABLETES CONTIDAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		
270	PALMITO EM CONSERVA - <u>CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO</u> - EM TALOS INTEIROS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
271	PÁPRICA DEFUMADA - <u>EMBALAGEM DE 30G</u> ; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	25		
272	PÁPRICA PICANTE MOÍDA - <u>EMBALAGEM DE 30G</u> ; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

273	PASTA AMERICANA INDUSTRIAL - <u>EMBALAGEM DE 800 G</u> - CONTÉM AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESPESSANTES (CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
274	PASTILHAS DE CHOCOLATE COLORIDA - <u>EMBALAGEM COM 250 G</u> - PASTILHAS DE CHOCOLATE, DE DIVERSAS CORES, EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES, ATOXICAS, RESISTENTE E QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONFEITOS CONTENDO BASICAMENTE AÇÚCAR E CORANTES ARTIFICIAIS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	3		
275	PECTINA - <u>EMBALAGEM CONTENDO 50 G</u> - PÓ GELEIFICANTE UTILIZADO EM RECEITAS PARA OBTER UM PRODUTO UNIFORME E FIRME. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	10		
276	PÊSSEGO EM CALDA - COM <u>450 G</u> DRENADO, SEM CAROCO, EM METADES, EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GR DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 12 (DOZES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	30		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

277	FIGO EM CALDA - <u>COM 400 G DRENADO</u> , EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GR DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 12 (DOZES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		
278	PIMENTA BRANCA MOÍDA - EMBALAGEM COM 15 G - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTOS SADIOS, LIMPOS, SECOS E MOÍDOS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 15 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	25		
279	PIMENTA CALABRESA - <u>EMBALAGEM COM 10G</u> - OBTIDA A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO E FLOCAGEM DA PIMENTA VERMELHA SADI E LIMPA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 10 A 15 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	34		
280	PIMENTA DO REINO EM PÓ - <u>EMBALAGEM CONTENDO 15G</u> DE PESO LÍQUIDO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	34		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

281	PIMENTA JAMAICA EM PÓ - EMBALAGEM COM 10G; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
282	PIMENTA MALAGUETA EM PÓ - EMBALAGEM DE 10G; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	6		
283	PÓ DE SERRA PARA DEFUMACAO DE ALIMENTOS - TAMBÉM CONHECIDO COMO SERRAGEM PARA DEFUMAÇÃO, CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA DE MADEIRAS NOBRES, NÃO RESINOSAS, COMO POR EXEMPLO CEDRO, EUCALIPTO, CARVALHO, ELMO, ETC. SERRAGEM ISENTA DE IMPUREZAS, LASCAS DE OUTRAS MADEIRAS INAPROPRIADAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	18		
284	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM APROPRIADA COM 500 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	25		
285	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM APROPRIADA COM 500 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	20		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

286	PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA EM PÓ - OBTIDA 100% DA FARINHA BRANCA ISOLADA DE SOJA, COM PIS (GRAU DE PUREZA) ENTRE 88% E 92%, USADA COMO EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE DE EMBUTIDOS CÁRNEOS PARA RETENÇÃO E ESTABILIDADE DA UMIDADE, FACILITANDO O FATIAMENTO DO MESMO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A <u>EMBALAGEM DE 1KG</u> QUE DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
287	REFRESCO EM PÓ - 25G - SABOR ABACAXI. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	18		
288	REFRESCO EM PÓ - 25G - SABOR MORANGO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	18		
289	REFRESCO EM PÓ - 25G - SABOR PÊSSEGO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	18		
290	SAL DE CURA - COMPOSTO POR SAL, AÇÚCAR, NITRITO, NITRATO E ERITORBATO. ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE <u>1 KG</u> .	UN	2		
291	SAL GROSSO - IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, <u>CONTENDO 1 KG</u> DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

292	SAL REFINADO - IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	43		
293	SALSA DESIDRATADA - EMBALAGEM DE 8 G; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	22		
294	SALVIA DESIDRATADA - EMBALAGEM DE 10 G. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	22		
295	SELETA DE LEGUMES - CAIXA COM 200 G DRENADO, CONTENDO BATATA, CENOURA E ERVILHA, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM CAIXA TETRAPAK, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

296	SEMOLINA DE TRIGO - EMBALAGEM COM 1 KG - PRODUTO OBTIDO PELA TRITURAÇÃO DO TRIGO COMUM, LIMPO E DEGERMINADO, COMPREENDENDO PARTICULAS MAIS GROSSAS E DE COR AMARELADA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 20 (VINTE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
297	SOLUCAO DE ALIZAROL - REAGENTE USADO NA PISTOLA DE ALIZAROL, SERVINDO PARA FAZER ANÁLISE DE ACIDEZ NO LEITE. EXISTEM VÁRIOS TIPOS DE GRADUAÇÕES, O MAIS COMUM É O 75º GL. ENVASADO EM FRASCO DE PLASTICO AMBAR, DE 1 L. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		
298	SOLUCAO DE DORNIC - É UMA SOLUÇÃO DE ANÁLISE DA ACIDEZ COLOCADA DENTRO DO ACIDIMETRO. ENVASADO EM FRASCO DE PLASTICO AMBAR, DE 1 L. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		
299	SOLUCAO DE FENOLFTALEINA 1% - É UMA SOLUÇÃO INDICADORA PARA A ANÁLISE DE ACIDEZ DO LEITE, MEDIDOS EM GRAUS DORNIC. ENVASADO EM FRASCO DE PLASTICO AMBAR, DE 1 L. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

300	SUCO DE LARANJA - CAIXA COM 1 LITRO - SUCO INTEGRAL CONCENTRADO DE LARANJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LARANJA, CORANTES: CAROTENO: BETA - CAROTENO SINTÉTICO E CANTAXANTINA, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE GOMA GELANA E CITRATO DE SÓDIO E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADA EM CAIXAS TETRAPAK, CONTENDO 1 L. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		
301	TEMPERO CHIMICHURRI - EMBALAGEM DE 12G A 15G; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	18		
302	TRIGO PARA QUIBE - EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	20		
303	TRIPA ARTIFICIAL - DE COLAGENO RECONSTITUIDO OU CELULOSE - DIÂMETRO/CALIBRE DE 22MM, ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		
304	VINAGRE BRANCO 500 ML - OBTIDO DO ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 500 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	24		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

305	VINAGRE MAÇÃ <u>500 ML</u> - OBTIDO DA FRUTA MAÇÃ, ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 500 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	11		
306	VINHO TINTO SECO <u>750ML</u> . EMGARRAFAS DE VIDRO ÂMBAR, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	5		
EMBALAGENS E AFINS					
307	PALITO DE DENTE - <u>CAIXA COM 100 UNID.</u> O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	10		
308	PALITOS DE PICOLE - <u>PACOTE COM 100 UNID.</u> O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		
309	PALITOS DE PIRULITO DE PLÁSTICO COM 9 CM - <u>PACOTE COM 100 UNID.</u> O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	4		
310	FORMAS DE PAPEL Nº 0 (ZERO) P/ CUPCAKES - FORMINHAS DE PAPEL FORNEAVEL, TAMANHO ZERO, DE CORES DIVERSAS (5 TIPOS COM 100 UND CADA). <u>PACOTES COM 100 UND.</u> O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PT	4		
311	FORMAS DE PAPEL PARA PANETONE - FORMAS DE 500 G, DE PAPEL KRAFT, LISO. <u>PACOTES COM 100 UND.</u> O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PT	6		
312	PANO DESCARTAVEL - <u>ROLO DE 25 MT E COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA</u> - TAMBÉM CONHECIDO COMO PANO MULTI USO OU PERFECT, UTILIZADO NA ÁREA DE ALIMENTOS E ENCONTRADO EM ROLOS DE DIVERSAS CORES.	UN	78		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

313	PAPEL ALUMINIO - ROLO COM 30 CM X 7,5 M - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	1		
314	PAPEL MANTEIGA - CARACTERIZADO PELA SUA ANTIADERENCIA, MUITO UTILIZADO PARA ASSAR ALIMENTOS. ASPECTO DE COR BRANCA, ENCONTRADOS EM RESMA COM 400 FOLHAS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	11		
315	BOBINA DE CELOFANE (49CMX30M). O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	2		
316	PLASTICO FILME DE 100 MT - FILME DE PVC, CONTENDO 100 METROS E LARGURA DE 28 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	76		
317	POTE PLÁSTICO COM TAMPA DE 100 ML - <u>PACOTES COM 25 UNID</u> - POTES PLASTICOS TRANSPARENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PT	20		
318	POTE PLÁSTICO COM TAMPA DE 250 ML - <u>PACOTE COM 25 UNID</u> - POTES PLASTICOS TRANSPARENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PT	20		
319	POTE PLÁSTICO COM TAMPA DE 500 ML - <u>PACOTE COM 25 UNID</u> - POTES PLASTICOS TRANSPARENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PT	5		
320	SACOS DE CELOFANE (15X10CM) TRANSPARENTES. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	40		
321	SACOS DE CONFEITAR DESCARTÁVEL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE TAMANHO GRANDE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	220		
322	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, LEVE E IMPERMEÁVEL, DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA PAO E BISCOITO, 23X48 CM. - PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	30		



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

323	EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LEVE E IMPERMEÁVEL, DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA PÃO DE FORMA. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	550		
324	EMBALAGENS DE POLIETILENO - DE ALTA DENSIDADE - SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICO, 28x42CM, 10 MICRAS, APROPRIADOS PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS.	UN	200		
325	SACOLAS PLÁSTICAS DE 20L COM ALÇA. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	630		
326	GARRAFAS PLÁSTICAS DE 300 ML. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	250		
327	GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	250		
328	BANDEJA DE ISOPOR - APROPRIADO PARA ALIMENTOS, NA COR BRANCA, Nº 2 (14X21CM), PACOTES COM 100 UND. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PT	4		
329	DISCOS DE 18CM DE ISOPOR PARA BOLOS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	450		
330	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PT	45		
331	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 DE 200G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	1		

OBS: Os preços na tabela acima devem ser apresentados em Reais (R\$).

LEGENDA:

M - Metro

L - Litro

G - Grama

KG - Quilograma

UN - Unidade

PT - Pacote

DZ - Dúzia

MÇ - Maço



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

- * O transporte deve ser feito em veículo próprio para alimentos (de preferência caminhão baú);
- * O veículo deve ter a cabine do condutor isolada da parte que contém os alimentos;
- * O veículo deve possuir certificado de vistoria, de acordo com a legislação vigente;
- * O veículo deve transportar somente alimentos;
- * O veículo deve circular com os alimentos somente o tempo necessário entre o local onde os produtos estão estocados até o local onde será entregue (Unidade SCM – Rua Propriá, 201 – Centro – Aracaju/SE, e Unidade CETAF-AJU – Av. Tancredo Neves, 2001 – Inácio Barbosa – Aracaju/SE);
- * O veículo deve ter materiais para proteção e fixação de carga que não constituam fonte de contaminação ou dano para o alimento;
- * O veículo deve estar equipado com estrados e caixas plásticas para o acondicionamento dos alimentos;
- * O veículo deve ser mantido em ótimas condições de limpeza (abaixo segue orientações para procedimento de higienização do veículo);
- * Os alimentos devem permanecer sob temperatura de segurança durante todo o tempo do transporte;
- * Os alimentos devem ser mantidos sob algum sistema de conservação se transportado por mais de 2 (duas) horas, no caso de produtos resfriados ou congelados;
- * Só serão recebidos gêneros alimentícios com datas de validade superiores a 7 (sete) dias da data de entrega;
- * Os gêneros perecíveis como frutas, verduras, carnes, peito de frango, pão e ovos deverão conter etiqueta com identificação com: data de fabricação (pão), data de embalagem (para as frutas e verduras embaladas, carnes, peito de frango, pão e ovos), data de validade (carnes, peito de frango, pão e ovos) e peso.

Observação: Procedimento para Higienização do Veículo (Parte onde os alimentos são colocados para transporte):

- o Remover a sujeira;
- o Lavar com detergente a área onde os alimentos ficam armazenados;
- o Enxaguar;
- o Retirar o excesso de água com auxílio de um rodo;
- o Desinfetar com solução clorada para ambientes.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/XXXX

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX
FIRMADO ENTRE O SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI,
ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO REGIONAL
DE SERGIPE E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXX.**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, Departamento Regional de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.795.415/0001-97, com sede e foro na Av. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, Ed. “Albano Franco”, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49081-015, representado neste ato pelo **Sr. Eduardo Prado de Oliveira**, portador do CPF n.º 016.045.895-15, como Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/SE, e pelo **Sr. Paulo Sérgio de Andrade Bergamini**, portador do CPF n.º 011.102.038-70, como Diretor Regional do SENAI-DR/SE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede no(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Telefone (XX) XXXX-XXXX neste ato representado pelo(a) **Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) do CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado(a) XXXXXXXXXXXXXXX, em conformidade com o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 10/2021 – SENAI** resolvem nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, realizar o registro de preços em conformidade com a referida licitação e com as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **fornecimento de materiais para os cursos na área de alimentos, sob demanda, para as Unidades do SENAI-DR/SE, no município de Aracaju/SE**, conforme tabela de preços abaixo e **Anexo I**:

INCLUIR A TABELA DO ANEXO I CONTENDO OS ITENS HOMOLOGADOS

1.2. A existência de preços registrados não obriga o SENAI-DR/SE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ABRANGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento dos Pedidos de Compras, no endereço indicado abaixo, respeitando os dias e horários estabelecidos:



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

SENAI-DR/SE

Dias e horários para entrega: segunda à sexta-feira - 7h às 11h / 13h às 15h.

- **CETAF-AJU – CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ALBANO FRANCO – ARACAJU**
Av. Tancredo Neves, nº 2001, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – SE.
- **SCM – SUPERVISÃO COMPARTILHADA DE SERVIÇOS MÓVEIS**
Av. Raimundo Silveira Souza, nº 512, Bairro Centro, Estância – SE.

2.1.1. Os alimentos serão analisados durante a entrega para assegurar que estejam em **boas condições para o consumo e dentro do prazo de validade**, devendo ser recusado pelo SENAI-DR/SE entrega dos alimentos fora dessas condições.

2.1.2. Todos os custos diretos e indiretos necessários para garantir o fornecimento do objeto desta ata são de responsabilidade do fornecedor, como também todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento ou utilização deverão estar incluídos nos preços unitários propostos.

2.1.3. O fornecedor responderá por quaisquer danos causados diretamente ao SENAI-DR/SE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do fornecimento.

2.2. Os 3 (três) endereços de correio eletrônico, para fins de recebimento de todo e qualquer documento, inclusive Pedidos de Compras, que serão considerados recebidos, para todos os fins de direito, após serem encaminhados pelo SENAI-DR/SE, são:

- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.3. Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações constantes na tabela do **Item 1.1** deste instrumento. Se o fornecedor entregar os materiais a ele adjudicados, com especificações diferentes, o SENAI-DR/SE os recusará e os colocará à disposição para substituição.

2.4. Os materiais mesmo que entregues e recebidos, ficarão sujeitos à reparação ou substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

2.5. Será considerada como recusa formal do fornecedor a não entrega dos materiais após o vencimento do prazo estabelecido, salvo motivo de força maior, caso fortuito ou situações comprovadamente imprevisíveis, assim reconhecidos por parte do SENAI-DR/SE mediante justificativa por escrito apresentado pelo fornecedor,



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

através de ofício, devidamente protocolado na sede do SENAI-DR/SE, na área de Gestão de Contratos, antes do vencimento do prazo de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O fornecedor deverá emitir 1 (uma) Nota Fiscal para cada Pedido de Compras emitido pelo SENAI-DR/SE e entregá-la no ato da entrega dos materiais, dentro do prazo estabelecido no Item 2.1 deste instrumento.

3.2.1. Caso o prazo de entrega dos materiais esteja compreendido **entre o dia 21 (vinte e um) e o último dia do mesmo mês**, ficará este prazo prorrogado automaticamente para o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, já que **não serão recebidas Notas Fiscais/Faturas emitidas neste período**.

3.2.2. Havendo prorrogação do prazo de entrega dos materiais, devidamente autorizado pela Direção Regional do SENAI-DR/SE, a data da entrega da Nota Fiscal será proporcionalmente prorrogada.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais solicitados e/ou execução dos serviços e de conferida e atestada a fatura pelo setor competente.

3.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter referência à presente ata, Razão Social, CNPJ, Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor para quitação, e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

3.4.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (PGFN) e Previdência Social (INSS), através da respectiva certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal;

3.4.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, através das respectivas Certidões;

3.4.3. Certificado de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

3.4.4. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca que seja sede da pessoa jurídica.

3.5. As certidões que não constem prazo de validade serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

3.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido será atualizado financeiramente, até a data do efetivo pagamento, tendo como base o IGPM da Fundação Getúlio Vargas.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

3.7. O SENAI-DR/SE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, verificar a existência de situações contrárias ao proposto, aceito e contratado.

3.8. O SENAI-DR/SE poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas e indenizações devidas pelo fornecedor nos termos desta ata.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses, com início em XX/XX/XXXX e término em XX/XX/XXXX**, podendo ser prorrogada por igual período, a critério das partes, conforme Regulamento de Contratos e Licitações do SENAI.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, quando:

5.1.1. **O preço registrado for revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados**, cabendo ao SENAI-DR/SE promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

5.1.2. **O preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o SENAI-DR/SE deverá:**

5.1.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços de sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.1.3. **O preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o SENAI-DR/SE poderá:**

5.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

5.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o SENAI-DR/SE deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1. O atraso injustificado no fornecimento sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Pedido de Compras.

6.2. A multa a que se refere o item acima não impede que o SENAI-DR/SE rescinda unilateralmente o ato e aplique outras sanções previstas no art. 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

6.3. Pela inexecução total ou parcial do Pedido de Compras, o SENAI-DR/SE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência desde que o fornecedor tenha sido comunicado por escrito, através de ofício da Contratante, sobre a existência de falhas, devidamente registradas pelo SENAI-DR/SE, sem, contudo, ter adotado as providências pertinentes, no prazo estipulado pelo SENAI;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Pedido de Compras, no caso de falta ou irregularidade considerada grave ou após a segunda advertência por escrito;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com as entidades do SENAI (SESI e FIES) pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, nos seguintes casos, dentre outros:

a) Na execução insatisfatória do objeto da ata;

b) Se o fornecedor apresentar documento falso ou falsificado no todo ou em parte, durante a vigência da ata;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as entidades do SENAI (SESI e FIES), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o a autoridade competente, nos seguintes casos, dentre outros:

a) quando o fornecedor tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;

b) quando o fornecedor demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com as entidades do SENAI em virtude de atos ilícitos praticados;



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

c) quando o fornecedor praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da ata.

6.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

6.5. A sanção estabelecida no inciso IV deste edital será aplicada pela Diretoria Regional do SENAI, facultada a defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

6.6. Além dos casos já definidos neste instrumento a aplicação de 2 (duas) multas importará em rescisão por culpa do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

7.1.1. Descumprimento das condições desta Ata de Registro de Preços independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo ainda o fornecedor pelas penalidades e pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses devidamente comprovadas e impeditivas do fornecimento.

7.1.2. Quando não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

7.1.3. Falência ou liquidação do fornecedor;

7.1.4. Concordata ou incorporação do fornecedor a outra firma ou empresa, ou ainda, fusão do fornecedor com outra firma ou empresa, sem prévia concordância do SENAI-DR/SE.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou situações comprovadamente imprevisíveis, assim reconhecidos por parte do SENAI-DR/SE mediante justificativa por escrito apresentado pelo fornecedor, através de ofício, devidamente protocolado na sede do SENAI-DR/SE, na área de Gestão de Contratos.

7.3. Os casos de cancelamento da ata serão formalmente motivados nos autos do processo e serão precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.4. Na hipótese de se concretizar o cancelamento da ata, poderá o SENAI-DR/SE, a seu exclusivo critério, realizar nova licitação, ou convocar os proponentes classificados em colocação subsequente, desde que estes concordem em fornecer nas mesmas condições do licitante vencedor.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

8.1. O fornecedor deverá cumprir, durante a vigência desta ata, o disposto na legislação aplicável ao combate do trabalho infantil, trabalho escravo, trabalho adolescente (salvo na condição de aprendiz), assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, sob pena de vencimento antecipado da ata com a sustação imediata de qualquer desembolso.

8.2. A Contratada concorda em cumprir e fazer cumprir, conforme o caso, e declarar-se ciente e disposta a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis ao assunto, em especial a Lei nº 6.938/1981, a Lei nº 9.605/1998 e a Lei nº 12.305/2010, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos sólidos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de reuso, reciclagem e de descarte adequados.

CLÁUSULA NONA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do objeto desta ata serão custeadas com os recursos consignados nas seguintes contas:

CETAF-AJU

- **Centro de Custo e Item Contábil:** 380404
- **Classe de Valor:** De acordo com a modalidade do curso.
- **Item Contábil:** 380404
- **Conta Orçamentária:** 31010301999

SCM

- **Centro de Custo e Item Contábil:** 380402
- **Classe de Valor:** De acordo com a modalidade do curso.
- **Item Contábil:** 380402
- **Conta Orçamentária:** 31010301999

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Elegem as partes, o foro da Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe para dirimir as dúvidas e/ou questões oriundas da interpretação e execução da presente Ata de Registro de Preços.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas a seguir.

Aracaju – SE, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

Paulo Sergio de Andrade Bergamini

Diretor Regional do
SENAI-DR/SE

Eduardo Prado de Oliveira

Presidente do Conselho Regional do
SENAI-DR/SE

(Representante Legal)
(EMPRESA FORNECEDORA)

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF:



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

- * O transporte deve ser feito em veículo próprio para alimentos (de preferência caminhão baú);
- * O veículo deve ter a cabine do condutor isolada da parte que contém os alimentos;
- * O veículo deve possuir certificado de vistoria, de acordo com a legislação vigente;
- * O veículo deve transportar somente alimentos;
- * O veículo deve circular com os alimentos somente o tempo necessário entre o local onde os produtos estão estocados até o local onde será entregue (Unidade SCM – Rua Propriá, 201 – Centro – Aracaju/SE, e Unidade CETAF-AJU – Av. Tancredo Neves, 2001 – Inácio Barbosa – Aracaju/SE);
- * O veículo deve ter materiais para proteção e fixação de carga que não constituam fonte de contaminação ou dano para o alimento;
- * O veículo deve estar equipado com estrados e caixas plásticas para o acondicionamento dos alimentos;
- * O veículo deve ser mantido em ótimas condições de limpeza (abaixo segue orientações para procedimento de higienização do veículo);
- * Os alimentos devem permanecer sob temperatura de segurança durante todo o tempo do transporte;
- * Os alimentos devem ser mantidos sob algum sistema de conservação se transportado por mais de 2 (duas) horas, no caso de produtos resfriados ou congelados;
- * Só serão recebidos gêneros alimentícios com datas de validade superiores a 7 (sete) dias da data de entrega;
- * Os gêneros perecíveis como frutas, verduras, carnes, peito de frango, pão e ovos deverão conter etiqueta com identificação com: data de fabricação (pão), data de embalagem (para as frutas e verduras embaladas, carnes, peito de frango, pão e ovos), data de validade (carnes, peito de frango, pão e ovos) e peso.

Observação: Procedimento para Higienização do Veículo (Parte onde os alimentos são colocados para transporte):

- o Remover a sujeira;
- o Lavar com detergente a área onde os alimentos ficam armazenados;
- o Enxaguar;
- o Retirar o excesso de água com auxílio de um rodo;
- o Desinfetar com solução clorada para ambientes.

Aracaju – SE, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

Paulo Sergio de Andrade Bergamini

Diretor Regional do
SENAI-DR/SE

Eduardo Prado de Oliveira

Presidente do Conselho Regional do
SENAI-DR/SE

(Representante Legal)
(EMPRESA FORNECEDORA)

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF: